SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3455

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805049/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei orgânica do Município e no Art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Responsabilização de Entes Privados com a finalidade de aplicar sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, aos fornecedores e prestadores de serviços que, em processo administrativo, tenham sido reconhecidos como inadimplentes ou tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:
1. **Edson Saraiva Tavares**, matrícula nº 2301326, que presidirá a comissão;
2. **Maria Milene Leite de Caldas**, matrícula nº 60644;
3. **João Victor Caldas da Silva**, matrícula nº 60647.

Art. 3º - Compete à comissão:
I - Instaurar e conduzir os processos administrativos para aplicação de sanções, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
II - Emitir pareceres e recomendações sobre os casos analisados;
III - Encaminhar os resultados dos processos e as sanções aplicadas às autoridades competentes para as devidas providências.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão realizados sem prejuízo das atividades regulares dos membros, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional pela participação na comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:52D48131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805050/2024-GP

INSTITUI O NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de orientar e coordenar o fluxo de ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

MEMBROS TITULARES
HAIANY SAMPAIO TAVARES (Articuladora)
ELYSABETH DIODATO TAVARES (Assessora Técnica)
JESSIVANIA RODRIGUES SILVA (Assessora Técnica)
CIRLEIDE LIMA SOUZA (Secretária)

MEMBROS SUPLENTES
VANESSA SERAFIM SOUSA (Articuladora)
TAINÁ ALVES DE SOUZA (Assessora Técnica)
CICERA ERISMAR ALVES DE SOUSA (Assessora Técnica)
MARIA DANIELE TAVARES (Secretária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2C253925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805051/2024-GP

Abaiara – Ceará, 08 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ANA KARLA TAVARES DE MEDEIROS** do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portaria n° **2304043/2024-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7AA2E6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805052/2024-GP

Abaiara – Ceará, 08 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ANA KARLA TAVARES DE MEDEIROS** para o Cargo de Assessora de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:CF0DAABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805053/2024-GP

Abaiara – Ceará, 08 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE DESIGNAR**, ANTÔNIO FERREIRA FLORES** para o Cargo de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:35F7AAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2024.05.08.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **www.comprasabaiaragov.com.br**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.05.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de material de expediente, limpeza, suprimento de informática e gêneros alimentícios, junto as diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de maio de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 10 de maio de 2024, às 16:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.comprasabaiaragov.com.br, https://pncp.gov.br e https://abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br

Abaiara/CE, 08 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1E0E8D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.04.2024/03

Extrato de Contrato nº 12.04.2024/03 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.01.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.876.033/0001-70. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados de locação e manutenção de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível e patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:**Até 31 de dezembro de 2024.**Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira Junior.

Data de Assinatura do Contrato:12 de abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:16598552

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.04.2024/04

Extrato de Contrato nº 12.04.2024/04 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.01.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.876.033/0001-70. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados de locação e manutenção de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível e patrimônio, junto à

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:**Até 31 de dezembro de 2024.**Signatários**: Herivelton Cruz Moreira e Renato Machado Moreira Junior.

Data de Assinatura do Contrato:12 de abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:28EAC2BE

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 2024.04.10.1. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de conclusão da construção do sistema coletivo de abastecimento de água na Serra do Mãozinha nos Sítios Belém, Tatajuba (I e II), Camará e Batingas do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 541.886,39 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), de conformidade com a ATA acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Data da Homologação: 08 de Maio de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2C4FFCE6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.04.2024/02

Extrato de Contrato nº 12.04.2024/02 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.01.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.876.033/0001-70. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados de locação e manutenção de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível e patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:**Até 31 de dezembro de 2024.**Signatários**: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Renato Machado Moreira Junior.

Data de Assinatura do Contrato:12 de abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:993B8575

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.04.2024/01

Extrato de Contrato nº 12.04.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.01.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.876.033/0001-70. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados de locação e manutenção de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível e patrimônio, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:**Até 31 de dezembro de 2024.**Signatários**: Maria Tavares de Medeiros Maia e Renato Machado Moreira Junior.

Data de Assinatura do Contrato:12 de abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:078A83A1

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.08.01

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aAquisição de 200 (duzentas) cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios, a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a lei municipal de benefícios eventuais n° 355/2011, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://bllcompras.com.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 08 de maio de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6FAFDEA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.26.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS PELA CONTRATADA EM FAVOR DA CONTRATANTE PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, ATRAVÉS DO AJUIZAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROPOSITURA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, A FIM DE RECUPERAR CRÉDITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.148/0001- 72**, no valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

Acopiara/CE,07 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:3FB20BD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.202/2024 - 22 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2.202/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SIM-SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL QUE DISCIPLINA A FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS DE ABATE, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Acopiara, para o abate, a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, e por meio desta, cria o SIM Serviço de Inspeção Municipal, e da outras providências.

Parágrafo único. Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 2º - A inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada, de forma permanente, ou periódica.

§ 1º - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I - entende-se por espécies animais de abate, os domésticos de produção, silvestres e exóticos, criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e/ou de manejo sustentável.

§ 2º - Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei, a inspeção será executada de forma periódica.

os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de Inspeção estabelecida em normas complementares expedidas pela autoridade competente da vigilância sanitária municipal - VISA MUNICIPAL, considerando o risco dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§3º - A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

§4º - Caberá ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Acopiara, a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3 - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os integrantes da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do governo, da sociedade civil, das agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnicas e científicas nos sistemas de inspeção.

Art. 4 - O setor do serviço de apoio à agricultura e estradas vicinais do Município de Acopiara - Estado do Ceará, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com os municípios, Estado e União, poderá participar do consórcio entre municípios, para facilitar o desenvolvimento das atividades em comum, e para a execução do SIM-Serviço de Inspeção Sanitária, que será exercido em conjunto com outros municípios, bem como, poderá solicitar a sua adesão ao SUASA.

Parágrafo único. Após a adesão do SIM - Serviço de Inspeção Sanitária ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5- A fiscalização sanitária se refere ao controle sanitário dos produtos de origem animal, após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização, até o consumo final, e será de responsabilidade da VISA MUNICIPAL, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e/ou duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6 - O SIM Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte, o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como, onde são recebidos, manipulados, elaborados, abatidos, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, as produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) aqueles destinados ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância económica, com a produção máxima de 5 (cinco) toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/bubalinos/equinos) aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com a produção máxima de 8 (oito) toneladas de carnes por mês.
c) fábrica de produtos cárneos aquelas destinadas à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 (cinco) toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 (quatro) toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 (cinco mil) dúzias/mês.
f) unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) estabelecimentos industriais de leite e derivados enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e seus derivados, previstos no presente regulamento destinado a recepção, pasteurização, industrialização, processamento e fabricação de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 (trinta mil) litros de leite por mês.

Art. 7º - Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante do Órgão Municipal de Saúde, ou equivalente, e setor de serviço de apoio à agricultura e estradas vicinais do Município de Acopiara, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação a de regulamentos, normas, portarias e outros.

Art. 8º - Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e os procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único. Será de responsabilidade do Órgão Municipal de Saúde, ou equivalente, e setor de serviço de apoio à agricultura e estradas vicinais do Município de Acopiara, a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção, fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9 - Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido Instruído pelos seguintes documentos;
requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
Il - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com as instruções baixadas pelo serviço de apoio à agricultura e estradas vicinais do Município de Acopiara;
III-Licença Ambiental Previa emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA 385/2006.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006, são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento do inicio de suas atividades, devem apresentar a licença Ambiental Única.

IV. Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competente que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V-apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentada a documentação que comprove a legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios, ou de uma figura jurídica a qual estejam vinculados;
VI-planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduas industriais e proteção empregada contra insetos;
VII-memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII-boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de agua tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais.

§ 1º - Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte, as plantas poderão ser substituídas por croquis, a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos em edificações.

§ 2º - Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como, a análise da agua de abastecimento, periciando as redes de esgoto, o tratamento de afluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 10 - O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade devendo, para isso prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal, e no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.
Parágrafo único. O SIM-Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização de equipamentos e instalações destinados a fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmo sob responsabilidade do órgão competente

Art. 11 - A embalagem dos produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo devidamente acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo as devidas informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13 - A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir os padrões de sanidade definidos por regulamento e portarias especificas.

Art. 14 - Serão editadas normas especificas para venda direta dos produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.541/2006.

Art. 15 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do SIM-Serviço de Inspeção Municipal, serão fornecidos pelas verbas alocadas na dotação orçamentária do município de Acopiara, como recurso de poio ao Produtor e conservação de Estradas Vicinais, constantes no Orçamento do Município de Acopiara.

Art. 16 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como, a sua regulamentação, serão resolvidos através de decretos publicados pelo(a) Prefeito(a) Municipal, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentara esta lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 18 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 22 de abril de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de ACOPIARA

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:3E087605

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 248/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

LEI Nº 248/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo do Município de Aiuaba – CE, a Alienar Veículos do Patrimônio do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de Leilão Público Comum, na forma da Lei Nº 14.133/2021 c/c a Portaria Municipal de Nº 30/2024, os veículos do Patrimônio Público deste Município, objetos do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Único – A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que os veículos se encontram desgastados e é necessário que os veículos municipais estejam em bom estado de conservação mecânica.

Art.2º - Cada veículo, para fins de Leilão, será considerado um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, conforme consignado no anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 08 de maio de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:0DE70042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 31/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Leiloeiro Oficial do Município de Aiuaba/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislações correlatas, etc.

Resolve

Art. 1º Nomear a Sra. **JOANA BENICIO LEITÃO** como Leiloeira Oficial para proceder leilões de bens do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ Em, 08 de maio de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:E8114C10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°330/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA KAROLLYNE HONORIO DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°041/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A5F86185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°331/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Civis municipais e,
Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Raimunda Galdino de Souza, ocupante do cargo de Recepcionista - REC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual objetiva concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família**;**
Considerando que a documentação comprova que a pessoa da família é genitora da servidora, bem como a documentação médica que atesta o problema de saúde;
Considerando ainda o Relatório da Assistente Social que aponta pela imprescindibilidade da servidora para os cuidados da sua genitora**;**
Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, nos termos do art. 85 e seguintes**;**
Resolve:
Art.1°. CONCEDER, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista - REC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA *POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,*** prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3926D8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°327/2024/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ALDILENE VIEIRA BERNARDO**, portadora de CPF: 044.474.953-50, RG:465257598, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DE UBS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 29 de abril de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de maio de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A8EAEEEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEDUC. OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMINTAS BEZERRA, ALÍPIOS, ALTO SANTO, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA EMEF CAZUZA BEZERRA, TURMAS DE PRÉ-ESCOLAR E CRECHE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FAVORECIDA**: MORGANE MARIA LOPES CHAVES – CPF Nº 262.658.183-68 E RG Nº 2004030055370 SSP/CE**. VALOR MENSAL/GLOBAL:** 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) / R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), PARA O PERIODO DE 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E **RATIFICADA** PELO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MICHELSEN DIOGENES OLIVEIRA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024. MANOEL PESSOA COUTINHO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNUCIPAL DE ALTO SANTO.

ALTO SANTO – CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A61A1AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-001/2024 - SEEL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-001/2024 - SEEL. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.05.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7EE473D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-002/2024 - DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-002/2024 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **23.05.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BB082913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.05.07.001

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.05.07.001 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-001/2024-SEINFRA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **69.939.239/0001-28**, com valor global de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (MATERIAIS HIDRAULICOS) DESTINADOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS DIVERSAS LOCALIDADES, ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. Data da assinatura:** 07/05/2024. **Vigência –** 12 (doze) meses. **Signatários:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO **(contratante)**, **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO** – Representante – **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (contratada)**. Comissão de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E1CB63EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186/2024 - SEAD

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA GILMAR MAIA**, inscrito no **CPF sob n° XXX.826.263-XX**, matrícula nº **160556-5**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo.
CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Alto Santo são regidos pela Lei Municipal nº 307/1995;
CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;
CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor(a) **FRANCISCA GILMAR MAIA** está aposentado(a), conforme benefício nº **221.841.753-1**;
CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) **FRANCISCA GILMAR MAIA** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;
CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, ocupado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCA GILMAR MAIA**, matrícula nº **160556-5**, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos moldes do artigo 39, IV da Lei Municipal nº 307/1995.

Art. 2°. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:869A6ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 190/2024 - SEAD

EXONERAR a pedido o(a) Sr(ª). ANTONIA ELINETE ALVES DOS SANTOS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **ANTONIA ELINETE ALVES DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF: XXX.516.263 -XX,** do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:BF4859C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 199/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). ADRIANO DA COSTA FERNANDES para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **ADRIANO DA COSTA FERNANDES**, portador(a) do **CPF nº XXX.964.924-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:5F83C320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 176/2024 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO SÁVIO NUNES DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO SÁVIO NUNES DIOGENES,** portador (a) do **CPF n° XXX.541.623-XX,** do cargo de **SUPERVISOR DE ESPORTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3A72E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 182/2024 - SEDUC

EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) TONI CESAR MARINHO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **TONI CESAR MARINHO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** requereu a sua exoneração do cargo **efetivo** deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **TONI CESAR MARINHO,** portador(a) do **CPF nº XXX.280.364-XX,** do cargo **EFETIVO** de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:48DD8942

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 191/2024 - SEDUC

EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) FRANCISCO IRANILSON DE FREITAS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO IRANILSON DE FREITAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,** no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** requereu a sua exoneração do cargo **efetivo** deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **FRANCISCO IRANILSON DE FREITAS,** portador(a) do **CPF nº XXX.198.204-XX,** do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:10B02769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 175/2024 - SEESP

EXONERAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO OTACILIO DIOGENES OLEGARIO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO OTACILIO DIOGENES OLEGARIO,** portador (a) do **CPF n° XXX.380.694-XX,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:19D78A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 177/2024 - SEESP

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO SÁVIO NUNES DIOGENES,** portador (a) do **CPF n° XXX.541.623-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, criado através da **Lei nº 001, de 11 de janeiro de 2022,** da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:677D3E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 178/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). EDNA MAIARA DE SOUZA PINHEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EDNA MAIARA DE SOUZA PINHEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.663.063-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO FINANCEIRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 886, de 18 (dezoito) de março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4C3AA609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 179/2024 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(ª). LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO,** portador (a) do **CPF n° XXX.432.863-XX,** do cargo de **COORDENADOR DE CENTRO DE REABILITAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F4BB606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 180/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO**, portador(a) do **CPF n° XXX.432.863-XX,** para exercer o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, símbolo **EXE 4**, lotado (a) na Secretaria de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 886, de 18 de março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:AD1BBF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 181/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). RAFAEL OLIVEIRA MAIA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RAFAEL OLIVEIRA MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.232.593--XX,** para exercer o cargo de **GERENTE DE FROTA**, símbolo **EXE 9**, lotado (a) na Secretaria de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 886, de 18 de março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F1272FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 192/2024 - SMS

EXONERAR a pedido o(a) Sr.(a) NEILIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **NEILIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA,** portador (a) do **CPF n° XXX.553.703-XX**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:1ACF6E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 207/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA DAS BROTAS RUFINO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA DAS BROTAS RUFINO ARAUJO**, portador(a) do **CPF n° XXX.719.623- -XX,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, símbolo **EXE 7**, lotado (a) na Secretaria de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 886, de 18 de março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:81FA24AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....:
2024.04.24.03.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.04.24.03.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.04.17.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: R E SOUSA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO E ALVENARIA DE

VEDAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 45.390,12 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0101. 04.122.0007.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 34.4.90.51.00 - OBRAS E INSTAÇÕES

DATA DA ASSINATURA.....: 24 DE ABRIL DE 2024

VIGÊNCIA.....: 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA45F395

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2024.04.24.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.04.24.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.04.16.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ sob o nº **40.750.964/0001-71**

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO PAIC INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM TERMO DE COMPROMISSO N° 17/2023 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 53.184,70 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0802**.** 12.361.0068.1.017.0000 – CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA - FME - **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA.....: 24 DE ABRIL DE 2024

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:735A45F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA AO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público a errata **Extrato do Contrato,** onde se **lê n° 2024.04.12.02,** agora se **lê nº 2024.05.03.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº** onde se **lê 2024.04.01.02,** agora se **lê 2024.04.19.01** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0002.00 – Recursos de impostos e Trans. de Impostos – Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: SÃO LUIZ CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: **R$ 54.994,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LUCILDA PEDROSA MONTEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **09 / 05 /2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

Arneiroz/CE, 08 de Maio de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CA5B31B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.05.03.01 – DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER DEMANDA DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.

O ordenador de despesa**,** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, que o evento foi cancelado, vez que se trata de ano eleitoral e pode ocorrer intepretações equivocadas acerca da aplicação da Lei Eleitoral N° 9.504/1997, art 73 § 10;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida aquisição superveniente de vicio insanável pode ser revista e revogada pela administração publica, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473**

– A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.05.03.01 – DISPENSA ELETRÔNICA, e consequentemente todos seus atos com o mesmo número.**
Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 08 de maio de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AAA3BBF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2024.05.08.1-COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A**Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para execução de obras para adequação de estradas vicinais com execução de revestimento primário, pavimentação em pedra tosca e bueiros, com localização na Serra de Santana, e Estrada que liga o Sítio Trapiá a CE-375, Zona Rural do Município de Assaré-CE .**Início de acolhimento das propostas:**10 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**24 de maio de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**24 de maio de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 08 de maio de 2024

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4C936631

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, conforme deliberado em reunião ordinária, torna público o presente Edital de Chamamento Público, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando à seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento para execução de ações que contribuam para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes , em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), mediante transferência de recursos financeiros a serem destinados por o Programa Amigo de Valor do Banco Santander.

FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento para execução de ações que contribuam para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), visando à obtenção de SELO AUTORIZADOR, com a finalidade de concorrer aos recursos financeiros a serem destinados, por o Programa Amigo de Valor do Banco Santander.

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com as condições estipuladas pelo EDITAL Programa Amigo de Valor (Ciclo 2024-2027) do Banco Santander disponível no site: https://prosas.com.br/ contemplando o solicitado nos formulários e planilhas disponíveis na referida página.

Será selecionada 1 (uma) única proposta, que melhor atenda ao objetivo proposto pelo Edital do Programa Amigo de Valor do Banco Santander, respeitando o seguinte príncipio básico orientador que são as iniciativas de baixa complexidade, como Serviços de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos, serão apoiadas com um valor máximo de R$ 290 mil por ano, sendo o período de 03 anos.

A proposta orçamentária e o cronograma das ações deverão ser elaborados pela organização da sociedade civil participante, de acordo com a planilha disponível no site descrito no item 1.2, deste Edital.

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos necessários à celebração da parceria ficam condicionados à destinação de recursos, por o Banco Santander.

Caso a proposta apresentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) seja selecionada por o Banco Santander, definirá o montante final de recursos que serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do termo de fomento**.**

Os recursos destinados à execução do objeto do termo de fomento serão repassados conforme o montante transferido pelo Banco Santander.

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes da execução dos termos de fomento correrão por conta da dotação orçamentária do FMDCA.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderá participar do presente chamamento público a organização da sociedade civil que:

Estiver regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente há pelo menos 01 (um) ano.

Estiver apta a firmar termo de fomento com o Município de Assaré nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

As organizações da sociedade civil (OSC's) deverão apresentar a proposta para a celebração da parceria, observando o seguinte:

Local e forma: Na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizado a Rua Euclides Onofre, S/N – Centro, obrigatoriamente em envelope lacrado

Prazo (data e horário): De 08:00 às 17:00, do dia 08 de maio até 10 de maio de 2024.

DA FASE DE SELEÇÃO

As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão, a qual, observando os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019 de 2014, selecionará uma única proposta, conforme a ordem de classificação, que será cadastrada no site referido no item 1.2 deste Edital, impreterivelmente até o dia **17 de maio de 2024.**

A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatórias

Serão eliminadas as propostas:
Que não forem apresentadas em envelope lacrado;
Protocolizadas após o prazo estabelecido;

As propostas não eliminadas serão analisadas pela Comissão de acordo com os critérios de julgamento e metodologia de pontuação na forma descriminada a seguir:

Critérios de Julgamento	Pontuação Máxima por Item
A. Em relação à **qualidade técnica,** serão avaliados os seguintes pontos: Consistência na descrição de ameaças, riscos e necessidades que a proposta buscará enfrentar, prevenir e/ou superar para que os direitos de crianças e adolescentes à Educação sejam garantidos. Consistência da estratégia prevista para alcance do público a ser atendido. Consistência das atividades previstas para atendimento, orientação e comunicação com opúblico-alvo. Previsão de ações voltadas ao apoio e/ou orientação de familiares das crianças e adolescentes. Existência de parcerias e articulações entre a organização que executará a proposta e outros serviços, programas ou organizações locais, tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo. Previsão de procedimentos para monitoramento e avaliação das ações e dos resultados alcançados.	**6,0**
B. Em relação a **consistência do orçamento** será avaliado o seguinte ponto: Clareza na descrição e no detalhamento das despesas necessárias para a execução da proposta. Consistência do orçamento em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido ou alcançado. Valor máximo a ser solicitado para execução da proposta: R$500.000,00 (quinhentos mil reais).	**4,0**
Pontuação Máxima	**10,0**

A nota final corresponderá a soma de pontos obtidos em cada um dos itens.

Serão desclassificadas as propostas:

Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão, que poderá inclusive, realizar diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência a proposta que obtiver maior pontuação do critério de julgamento qualidade técnica, do item 5.4 deste edital. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base no maior tempo de existência da OSC.

Caso as regras estabelecidas no item anterior não solucionem o empate, será considerada vencedora a organização da sociedade civil que já realize o projeto proposto e tiver maior tempo de constituição, sendo que, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

A falsidade de informações nas propostas acarretará eliminação do participante no chamamento público, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

DA DIVULGAÇÃO, DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da APRECE.

As organizações da sociedade civil poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, no prazo de 1 (um) dias corridos, contado da publicação do resultado no site do Município.

O recurso deverá explanar as razões de inconformidade, e ser subscrito pelo representante legal da organização da sociedade civil participante.

Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originariamente apresentada.

Serão liminarmente indeferidos os recursos apresentados fora do prazo ou que não estejam de acordo com o estipulado neste edital.

A Comissão analisará os recursos podendo, fundamentadamente, reconsiderar:
a desclassificação; e
a pontuação.

Em caso de reconsideração da desclassificação, a Comissão procederá à análise e pontuação da proposta, divulgando as notas no site do Município de Assaré.

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social homologará e divulgará, no site eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

Com a homologação do resultado final deste chamamento público, a proposta selecionada será cadastrada na plataforma do PROSAS, para análise pelo Banco Santander, quanto aos critérios de seleção previstos em seu edital específico.

A proposta selecionada por meio deste chamamento público poderá ou não ser escolhida pelo Banco Santander, conforme os critérios estabelecidos em seu edital especifico.

FASE DE CELEBRAÇÃO

Os procedimentos indicados nesta fase somente serão realizados se a proposta for selecionada pelo Banco Santander.

Caso a proposta selecionada por meio deste chamamento público for escolhida pelo Banco Santander, a organização da sociedade civil será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar seu plano de trabalho e comprovar o cumprimento dos requisitos legais e ausência de impedimentos para a celebração da parceria.

DA LIBERAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total dos recursos disponibilizados deverá ser aplicado no objeto da parceria**.**

A liberação dos recursos observará a disponibilização dos numerários pelo Banco Santander, e obedecerá ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	08/05/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs	De 08/05/2024 à 10/05/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos.	13/05/2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	13/05/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	14/05/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	14/05/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	15/05/2024

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será divulgado no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Assaré e no Diário Oficial da APRECE.

Não serão devolvidos documentos ou materiais encaminhados, cabendo a Comissão o seu arquivamento.

O presente edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado, por motivos de interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que o ato implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Assaré, 08 de maio de 2024.

ANA TAÍS MODESTO FREIRE
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:605F3336

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.002/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.06.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.002/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SITE OFICIAL, EMAILS INSTITUCIONAIS, FLUXOS DE CONTRATAÇÕES E INTEGRAÇÃO AO PNCP, CARTA DE SERVIÇO E AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** GESTOR ORDENADOR, **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS),** CONTRATADO: **A. AMARO F. DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61934976

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pela Sra. Maria Goretti Pereira Amorim Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.05.08.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor FLÁVIO LEANDRO, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB. **Valor do Serviço:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:082C3EEA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.26.02

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.26.02
O Ilmo. Sr. PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA, Ordenador de Despesasda Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.04.26.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa GMAES TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86, para a contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de serviços na locação do servidor Cloud Server hospedagem, do sistema da Atenção Básica (e – SUS AB), com acesso ao online a partir de uma conexão de internet, junto à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CA5D1AD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.05.08.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE,** conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **24 de Maio de 2024** (24/05/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 08 de Maio de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:77580196

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240403/0001-60 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.001 - O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato**

do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2024.04.10.001 - 01 assinado no dia 02 de Maio de 2024 com a empresa **MONTEREY COMERCIAL LTDA** pelo valor de **R$ 388.809,00** (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais) e **2024.04.10.001 - 02** assinado no dia 08 de Maio de 2024 com a empresa **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO** pelo valor de **R$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.04.10.001**: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.12.306.0005.2.014. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boa Viagem/CE, 08 de Maio de 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:A2B3C067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 767, DE 08 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE PARA A CATEGORIA DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Incentivo à Produtividade, a ser paga mensalmente, aos ocupantes do cargo de Agentes de Combate as Endemias – ACE, no âmbito do Município de Campos Sales.
Parágrafo único. Somente farão *jus* à gratificação de Incentivo à Produtividade os Agentes de Combate às Endemias, no exercício pleno de suas atividades laborais que cumpram os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Gratificação de Incentivo à Produtividade, será paga mensalmente, aos agentes descritos no artigo anterior, em percentual de 20% (vinte por cento) a serem incididos no valor do Salário Base do Agente de Combate à Endemias
Parágrafo único. O pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade será realizado na data de pagamento da folha de pagamento do servidor.

Art. 3º A Gratificação de Incentivo à Produtividade instituída por esta Lei, não se incorporará, em hipótese alguma, à remuneração dos Agentes de Combate as Endemias - ACE, e nem poderá ser utilizado como base de cálculos de quaisquer outras parcelas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:19330118

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024-INEX, da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales/CE.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município;

Considerando necessidade da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales em CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE;

Considerando, finalmente, o teor do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 10 e 23 do Decreto Municipal nº 024/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública ANA KELLY SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 066.721.093-82, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales/CE, para ser fiscal de contrato ser celebrado através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-INEX, cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção, e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Sales, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2024.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal de Políticas Para a Saúde

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:922E8EEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – SME.

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – SME.

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pelo seu Secretário João Paulo Nogueira de Souza**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SME, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia ***09/05/2024*** no horário de 07:00 as 17:00 horas à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, Centro, Cariús/CE, para assinatura do contrato de trabalho como professor temporário, seguindo a ordem de classificação abaixo e por modalidade:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
PEDAGOGIA- EDUCAÇÃO INFANTIL	
16°	Jucilândia Lucena da Silva Carneiro
24°	Maria Antunes de Souza Sobrinho
31º	Gilmária Pereira de Oliveira

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 08 de Maio de 2024.

JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo Nogueira de Souza
Código Identificador:59C133D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/CP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2024/CP. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ em vias do Bairro Passagem, na sede do município de Catunda/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ www.catunda.ce.gov.br / licitacoes.tce.ce.g ov.br . Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE.

Catunda/CE.09 de maio de 2024.

MARCIO PINHO BORGES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Mário Pinho Borges
Código Identificador:DC7EB566

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2024/PE

A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 22 de maio de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico Nº 010/2024/PE. Objeto: Aquisição de dois veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Catunda/CE.. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://catunda.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE, CEP nº 62.297-000.

Catunda/CE, 09 de maio de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:70CDD53A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **22/05/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3336F006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2024.04.12.01/CP/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das unidades básicas de saúde (UBS) dos distritos: Lagoa da Cruz, Barra do Sotero e Santa Tereza do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **24/05/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B37B2A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMOEXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 003/2024 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAU

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Extrato do TermoExecução Cultural Nº 001/2024, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 003/2024 - nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Partes:O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e o agente cultural, Aucilania Gomes Bezerra, CPF nº 047.961.183-14.
Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LANNY FARRA" contemplado no Edital nº 003/2024 - Lei Paulo Gustavo (Audiovisual - **CATEGORIA A**), conforme processo administrativo nº 01.
Valor Total: R$ R$7.218,00 (sete mil duzentos e dezoito reais).
Data de Assinatura do Termo: 02/05/2024.
Vigência do Termo Execução Cultural: 21/05/2024 á 30/08/2024
Signatários: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e Aucilania Gomes Bezerra.

Farias Brito/CE, 02 de Maio de 2024.

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D9AF00F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMOEXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 003/2024 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAU

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Extrato do TermoExecução Cultural Nº 002/2024, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 003/2024 - nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Partes:O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e o agente cultural, Huidnees Tadeu Silva Santos, CPF nº 113.436.943-37.
Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FORRO NO PONTO" contemplado no Edital nº 003/2024 - Lei Paulo Gustavo (Audiovisual - **CATEGORIA A**), conforme processo administrativo nº 02.
Valor Total: R$ R$7.218,00 (sete mil duzentos e dezoito reais).
Data de Assinatura do Termo: 02/05/2024.
Vigência do Termo Execução Cultural: 21/05/2024 á 30/08/2024
Signatários: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e Huidnees Tadeu Silva Santos.

Farias Brito - CE, 02 de Maio de 2024.

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D5B44E39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMOEXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 004/2024 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAU

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Extrato do TermoExecução Cultural Nº 001/2024, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 004/2024 - nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Partes: O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e o agente cultural, Júlia Tayná Dias Pereira, CPF nº 073.930.743-62.
Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Culturalizando – Patrimônio, Memória e Cultura Local" contemplado no Edital nº 004/2024 - Lei Paulo Gustavo (Demais Áreas Culturais), conforme processo administrativo nº 01.
Valor Total:R$ R$ 2.570,40 (dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura do Termo: 29/04/2024.
Vigência do Termo Execução Cultural: 21/05/2024 á 30/08/2024
Signatários: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e Júlia Tayná Dias Pereira.

Farias Brito - CE, 29 de Abril de 2024.

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D867792D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.21-01. Tomada de Preços n.º 2023.12.26.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa S. A. ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de um galpão industrial no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Convênio n.º 02/2023, celebrado com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.383.370,77 (um milhão trezentos e oitenta e três mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Salviano Linard de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7E6346D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1038/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 267/2006, de 02 de outubro de 2006, quanto ao valor do vencimento base do Técnico em Radiologia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 267/2006, de 02 de outubro de 2006, quanto ao valor do vencimento base do Técnico em Radiologia, que passa a ser R$ 2.237,19 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F73C4893

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1031/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Areninha Raimundo Teixeira de Oliveira, no Distrito de Guajiru, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Raimundo Teixeira de Oliveira**, a Areninha situada no distrito de Guajiru, no Município de Fortim.
Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Areninha.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2024
.
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:824B460B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1032/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Fortim, a Semana de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente no mês de abril.
Art. 2º O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.
Art. 3º A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.
Art. 4º A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Fortim.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:69D314B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1033/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua João Américo de Lima, na localidade de Córrego do Maceió I, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Américo de Lima,** a artéria pública sem denominação oficial, que tem início na interseção com a Rua Aluísio Marques da Costa e se estende próximo a Granja, na localidade de Córrego do Maceió I, Município de Fortim/CE.
Art. 2º As fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0733AE23

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1034/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Francisco Manuel da Silva, no Distrito de Pontal de Maceió, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Francisco Manuel da Silva** a artéria pública sem denominação oficial, localizada no Distrito de Pontal de Maceió, Município de Fortim/CE. Parágrafo único. A rua tem início na interseção com a Rua Francisco Batista, em frente ao Campo da Olaria, e estende-se até seu término, na extremidade da rua sem saída, com coordenadas iniciais: 633400,19 – 9512614,34 e coordenadas finais: 633425,17 – 9512396,61.
Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E29C8A90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1035/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Presbítero Francisco José Filho, no Centro do Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Presbítero Francisco José Filho** artéria pública sem denominação oficial, localizada no Centro do Município de Fortim/CE.
Parágrafo único. A rua tem início na interseção com a Rua Aluísio Marques da Costa e estende-se até a rua Fausto Rodrigues dos Santos, com coordenadas iniciais: 633546,00 / 9508874,41e coordenadas finais: 633370,01 / 9508135,11.
Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E4387122

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1036/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Gondim Camelo, no Centro do Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Gondim Camelo** artéria pública sem denominação oficial, localizada no Centro do Município de Fortim/CE.
Parágrafo único. A rua tem início na interseção com a Rua Aluísio Marques da Costa e estende-se até a Rua Fausto Rodrigues dos Santos, com coordenadas iniciais: 633604,96/9508862,68 e coordenadas finais: 633510,84/9508130,63.
Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DA00B0BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1037/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera o art. 2º da Lei nº 1.018/2023, de 14 de dezembro de 2023, bem como revoga os Anexos I e II (Autoriza e define normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º e os §§1º e 2º da Lei nº 1.018/2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O concurso público objetiva o preenchimento dos cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal de Fortim, conforme disposto nos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 950/2023, com a nomenclatura do cargo, quantidade de vagas, vencimento base, carga horária e qualificação mínima exigida para ocupação do cargo.

§ 1º A descrição das atribuições, requisitos, quantidade e carga horária inerentes aos cargos de provimento efetivo estão definidas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 950/2023.

§ 2º Os valores constantes Anexo V da Lei Municipal nº 950/202, são referentes aos vencimentos básicos, sobre os quais incidem as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.

Art. 2º Ficam revogados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.018/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A4E8B85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0205.01/2024 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0205.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.04/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Locação de um veículo com estrutura de som móvel, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município. **CONTRATADO:** MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF de nº 008.622.113-28; **VALOR GLOBAL:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente; **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 08 de Maio de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8CABC127

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0205.01/2023 - SMAG, N° 0205.02/2023 - SMS, N° 0205.03/2023 - SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0205.01/2023 - SMAG, N° 0205.02/2023 - SMS, N° 0205.03/2023 - SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.01/2023-PMF/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos em assessoria administrativa especializada, compreendendo área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas de veículos, junto às diversas Secretarias do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.569.271/0001-16; **VIGÊNCIA:** De 02 de Maio de 2024 até 02 de Maio de 2025.

Ordenadores de Despesas:

JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR -
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 08 de Maio de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5B7FA584

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2024.03.04.01 – Dispensa Eletrônica de Licitação n° 2024.01.10.001. **OBJETO:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONSERTO E SUBSTITUIÇÕES, PINTURA, DENTRE OUTROS NECESSÁRIOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALIAL, ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.156.453/0001-13, representada pelo Sr. Mario Jegean Nogueira de Vasconcelos. **VALOR:** O valor do presente termo é de R$ 7.389,72 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). O valor acrescido de R$ 10.967,29 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) com supressão de R$ 3.577,57 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "a" do Inciso I do Caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21, c/c a cláusulas 3° (terceira) e 6° (sexta) do termo contratual. **DATA:** 07 de maio de 2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDSON SÁVIO PONTES ARAÚJO –
Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D6ECCC12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-FOMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - SCTD
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS/CE. Considerando o Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público emitido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, através da Chefia de Eventos Desportivos, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a realização do TERMO DE FOMENTO com a LIGA GROAIRENSE DE DESPORTO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), objetivando o repasse financeiro de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em apoio à Copa 23 de Maio 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 852, de 08 de março de 2022 e o artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Groaíras/CE, 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:55852BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 603.483.693-01**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 do mês de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E6D7311D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOque a servidora requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/05/2024;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDOque a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora pública **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BASTOS MENDES**, inscrita no CPF: 035.685.793-08, ocupante do cargo efetivo de cozinheira, lotada na Escola Nossa Senhora do Rosário.

§1º. A referida licença será gozada a partir de 13 de maio de 2024, estendendo-se até o dia 13 de junho do corrente ano, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão (14/06/2024), deverá a referida servidora retornar as atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3E225143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Groaíras, para o biênio 2024- 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a composição dos membros do **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** para o biênio 2024-2026:
I - Presidente: Angelina Maria Melo Mesquita
II - Vice-Presidente: Sirlei Fernandes Lima
III - Secretária-Geral: Iara Torres Albuquerque
IV - Secretário de Comunicação: Izac Maciel Loiola

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F3A75840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **ANGELA MARIA ALVES DE PAIVA**, inscrita no **CPF: 035.473.173-47**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DO PROCESSAMENTO DE DADOS E ESTATÍSTICAS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3ABFB6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **MARIA ERIDAN DE SOUSA**, inscrita no **CPF: 007.624.913-10**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DO PROCESSAMENTO DE DADOS E ESTATÍSTICAS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A9726E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **JANAINA DA SILVA ALVES**, inscrita no **CPF: 068.321.013-09**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:183AEEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **CARMELITA TORRES FREIRE**, inscrita no **CPF: 052.399.087-10**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FA6D0C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **CARMELITA TORRES FREIRE**, inscrita no **CPF: 052.399.087-10**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5D133BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita no **CPF: 965.434.343-68**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A6362882

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

Convoca candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 72/2020, conforme itens do Edital no 001/2020, de 06 de março de 2020 – CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada; ainda **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 386/2001, de 12 de março de 2001,vem, por meio deste, **CONVOCAR** a candidata relacionada no ANEXO ÚNICO deste, nos termos que seguem:
Art. 1º – A candidata nominada no Anexo I deste Edital fica devidamente convocada para apresentação no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, munido da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo.
Art. 2º – A candidata terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, ressaltando-se que a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pela Candidata, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 14/2024)

CANDIDATA CONVOCADA

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA	40 H/S	1283526	9º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B26C8F46

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 015/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 08 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 015/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FRANCISCA FLÁVIA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	1315139	2º
ALISON SILVA PEROBA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1287166	18°

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D2329C1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº115/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá – CE, no dia 09 de maio de 2024 para transportar os pacientes, Malricelio Raimundo de Melo para o Hospital e Maternidade Madalena Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F33CC4A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº116/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 09 de maio de 2024, para transportar os pacientes, Maria Edvanda Paulo Melo para o Hospital Walter Cantídio e Luana Farias Melo para o Hospital São Camilo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 08 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:62F31EBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº13/2024

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 13 de maio de 2024, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, decreta o seguinte:
CONSIDERANDO, ser o dia 12 de maio de 2024, data em que se comemora os 233 anos de Emancipação Política de Guaraciaba do Norte";
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 721/2001, de 08 de novembro de 2001, que disciplina os feriados municipais;
CONSIDERANDO, a mobilização das secretarias municipais na realização dos eventos comemorativos e alusivos ao aniversário do município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a participação dos servidores municipais para concretização das festividades citadas e;
CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município.
DECRETA:
Art. 1º- PONTO FACULTATIVO no dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, em respeito à comemoração festiva alusiva aos 233 anos de emancipação política de Guaraciaba do Norte, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer a escala previamente estabelecida.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de maio de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:44104ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº47/2024

Designa o Fiscal de Contratos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **GEICIANA BESERRA MARTINS**, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da **Secretaria de Comerc. Tur. Empreendedorismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de maio de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5AA691CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE INCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE ICAPUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICAPUÍ – COMDCA

RELAÇÃO DE INCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE ICAPUÍ

A Comissão Especial, instituída por meio da **Resolução nº 02/2024** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icapui - Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve divulgar as inscrições deferidas e indeferidas no **Edital 01/2024**, que segue abaixo:

N° de Inscrição	Nome	Fundamentação do Resultado	Resultado da Análise
001	Maria Osanira dos Santos Paula	Preencheu todos dos requisitos deste edital	Provisoriamente Deferida
002	Vivia Valeska Feitosa da Silva	Ausência de comprovação ao requisito previsto no item "3.1.", deste Edital nº 01/2024– (Ausência de documentações).	Provisoriamente Indeferida
003	Francisco Hélio da Costa	Ausência de comprovação ao requisito previsto no item "3.1. e 3.2.", deste Edital nº 01/2024– (Ausência de documentações).	Provisoriamente Indeferido
004	Rayalison Soares da Silva	Ausência de comprovação ao requisito previsto no item "3.1.", deste Edital nº 01/2024– (Ausência de documentações).	Provisoriamente Indeferido

Icapuí/CE, 6 de maio de 2024.

GERCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA
Presidenta do COMDCA e Coordenadora da Comissão Especial

Rua dos Porfírios, s/n, Centro, Icapuí/CE. CNPJ: 18.773.311/0001-59 CEP: 62810-000 E-mail: comdca.icapui@gmail.com

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:F4859ED4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Publicação. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.05.06.01-PMI/FUSPI. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de Geradores e manutenção preventiva da Subestação, Disjuntor de Alta, QGBT e Bancos Capacitores, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu. **Julgamento:** Menor Preço. **Fase de Lances:** 15 de maio de 2024, das 08h:30m às 14h:30m. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Aviso:** Disponível nos sítios eletrônicos

www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bll.org.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 08 de maio de 2024.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6A34B055

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

A Secretaria da Educação-SME do Municipal de Iguatu-CE, em cumprimento à adjudicação e homologação procedida pelo Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido contratual do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.15.01-PMI-SME** a seguir: **OBJETO**: Aquisição de material pedagógico para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino de Iguatu/CE. **CONTRATADA: WD DISTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.428.956/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R$ 57.187,20 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2024. **VIGÊNCIA:** 07/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0901-12.365.0025.2.067, no elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

Iguatu-CE, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D65C1391

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1617/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 17% (Dezessete por cento), ao servidor JOSE MARIA SANTOS BARBOZA, inscrito no CPF Nº: 90690389353 e RG Nº: 98029241856, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D9D6E7ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1616/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 16% (Dezesseis por cento), ao servidor NILTON SOARES DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 83234411387 e RG Nº: 2087937748, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FD2E7CAF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1614/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 16% (Dezesseis por cento), ao servidor MIKAEL BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 04216874363 e RG Nº: 2006097082686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:163CA60C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1613/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JURANILSON VIEIRA TANGUEIRO inscrito no CPF Nº: 800.173.043-34 e RG Nº: 20079602279 matricula Nº: 69911 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva I – código CNI–3 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:38943637

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1608/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 894.317.823-91 e RG Nº: 329279998 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario da Educação – código CDS–1 com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 26 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B69512E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1609/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora SANDRA ARAUJO UCHOA, inscrita no CPF sob o Nº: 03257701314 e com o RG de Nº: 2004029150829 e matrícula Nº: 65352, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, lotada na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E3E16E35

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1598/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE JOAS RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF Nº: 037.930.833-90 e RG Nº: 2009099153500 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Planejamento Orçamentário – código CNA–2 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3A537F1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1620/2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.092, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A CARGA HORARIA PARA 20H SEMANAIS, do servidor OQUELIO ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 04195367360 RG Nº: 2008098083496 e matrícula Nº: 47697, do cargo efetivo de Orientador Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 05 anos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9727AE6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1621/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ANTONIO ADIL DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 119.669.688-84 e RG Nº: 85311184 matrícula N.º: 36960, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C3DDF5E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1622/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento), ao servidor ANTONIO ADIL DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 119.669.688-84 e RG Nº: 85311184 matrícula N.º: 36960, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D574E650

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1623/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOSEFA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 917.369.863-68, e RG Nº: 2000029013691, matrícula N.º: 044756, ocupante de cargo de provimento efetivo de Facilitador de Teatro, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A793DE9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1624/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento), à servidora JOSEFA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 917.369.863-68, e RG Nº: 2000029013691, matrícula N.º: 044756, ocupante de cargo de provimento efetivo de Facilitador de Teatro, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:330B31B6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1353/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora CICERA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF Nº 824.374.673-00, e RG Nº: 304275896, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula:

020596, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executivo do Núcleo de Hotelaria – código CNA – 1 com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0265A6B6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1351/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria de Nº 718/2024.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:702E3BE4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1618/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (Cinquenta por cento), ao servidor SAMUEL ALVES BEZERRA NETO, inscrito no CPF Nº: 74229648391 e RG Nº: 2875513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico II, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D8006D61

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1619/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO WEVERTON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 035.761.203-51 e RG Nº: 2004029066666 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Tecnologia da Informação Atenção Especializada – código CNI–1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B18E2247

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1587/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor ALFREDO LAFAYETTE TEIXEIRA NETO inscrito no CPF Nº: 232.959.610-34 e RG Nº: 715827 matricula Nº: 69998 do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Articulações Politicas – código CDS–3 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9178E960

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1588/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JOSE STEPHESON ALVES DE CARVALHO inscrito no CPF Nº: 369.473.343-49 e RG Nº: 20181134920 matricula Nº: 69680 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial – código CNA–1 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC4094D2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1589/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA inscrito no CPF Nº: 840.317.603-10 e RG Nº: 96015000863 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Transito e Transporte – código CNA–2 com lotação na Secretaria do Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D8CAB49C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1590/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VALDEMIR FERNANDES LIMA, inscrito no CPF Nº: 661.423.693-87 e RG Nº: 99029156105 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – código CNA–1 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3F599B44

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1591/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA PAULA BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 884.800.463-68 e RG Nº: 99029036177 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Executivo de Gestão – código CDS–3 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B23603D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1592/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JAILTON DANTAS DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 961.521.093-53 e RG Nº: 20073472250 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial – código CNA–1 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:100A75CD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1593/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE STEPHESON ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº: 369.473.343-49 e RG Nº: 20181134920 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Relações Institucionais – código CDS–3 com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C6C7EE81

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1594/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE WILTON DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 710.742.103-44 e RG Nº: 20071446065 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto da Infraestrutura – código CGS–1 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D182F77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1595/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ALFREDO LAFAYETTE TEIXEIRA NETO, inscrito no CPF Nº: 232.959.610-34 e RG Nº: 715827 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo do Trabalho, Inclusão Social e Econômica – código CDS–3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4E350E2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1596/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA, inscrito no CPF N°: 840.317.603- 10 e RG N°: 96015000863, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito CNH A B, matrícula N° 0040567, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto do Transito e Transporte – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D8C745C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1597/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FLAVIANO LINO RIBEIRO, inscrito no CPF Nº: 056.881.683-82 e RG Nº: 20074349630 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E1AED186

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1580/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora AURILEIDE ALVES DE ASSIS inscrita no CPF Nº: 264.417.108-38 e RG Nº: 92015061827 do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Tecnologia da Informação Atenção Especializada – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3DD1CD86

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1581/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora AURILEIDE ALVES DE ASSIS inscrita no CPF Nº: 264.417.108-38 e RG Nº: 92015061827 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Vigilância Epidemiológica – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:16EFD619

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1582/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora MIRELLA MEIRELES DE VASCONCELOS RODRIGUES, inscrita no CPF Nº: 491.985.803-53 RG Nº: 0554056920150, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Pronto Atendimento de Assistência Farmacêutica – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Saúde– SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB32AF86

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1583/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ANTONIA ERIKA MELO ALVES inscrita no CPF Nº: 009.457.593-20 e RG Nº: 200102909224 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7C22608

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1583/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ANTONIA ERIKA MELO ALVES inscrita no CPF Nº: 009.457.593-20 e RG Nº: 200102909224 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF7356AF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1584/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor SOLON FERREIRA NEVES FILHO, inscrito no CPF Nº: 028.384.033-11 e RG Nº: 2003029172646 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização – código CNI–3 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F277C04A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1585/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ANA PAULA BEZERRA inscrita no CPF Nº: 884.800.463-68 e RG Nº: 99029036177 matricula Nº: 69636 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – código CNA–1 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2974B46A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1586/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JOSE WILTON DA SILVA inscrito no CPF Nº: 710.742.103-44 e RG Nº: 20071446065 matricula Nº: 70201 do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Gestão – código CDS–3 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1E3C7183

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1575/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor ANTONIO RIVELINO RODRIGUES, inscrito no CPF Nº: 625.014.453-68 e RG Nº: 2015082798-3 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 18 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3CB8B701

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1576/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor ARAMIDES PEREIRA LEITE, inscrito no CPF Nº: 050.112.073-40 e RG Nº: 560343395 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3321CDD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1577/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor WALDEMBERG OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, matrícula – 065602, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, para Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:641F28BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1548/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º-A da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor VENANCIO JOSE VIEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 20088776675, matricula Nº: 65933, ocupante do cargo efetivo de técnico em agropecuária, para responder pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Agrário – código CDS – 1, com lotação na Secretário do Desenvolvimento Agrário - SEDA, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E3A4ED11

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1600/2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.114, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.995, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Fundo de Meio Ambiente e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente
a) Presidente: Antônio Ricarte Sobrinho
b) Secretária Executiva: Dannielle de Oliveira Souza Araújo

II – Representantes do COMDEMA;
a) Titular: Maria Monalisa de Sales
b) Suplente: Adriana Débora A. Bezerra

IV – Representantes da Secretaria da Fazenda Municipal;
a) Titular: Adriana Martins Lima
b) Suplente: Elma Nogueira da Silva

V – Representantes da Procuradoria-Geral do Município.
a) Titular: Jean Carlos Braga Pereira
b) Suplente: João Paulo Moreira Gaspar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CBAD2813

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1379/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA CECILIA LIMA LAVOR** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, matrícula – 44482, inscrita no CPF Nº: 638.718.823-72 e RG Nº: 98029180504, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos** – código CNI – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS**.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DDFED6AE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1339/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com

nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CARLA VALERIA BEZERRA COSTA,** inscritoa no CPF Nº: 038.148.623-09 RG N°: 2004029062580 matrícula Nº: 44187, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram vigor em 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:595CBAA0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1337/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **SANATIEL PEREIRA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o Nº: 056.568.663-19 e com o RG de Nº 20073748794, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I - código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F3639616

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1336/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLAUDIA REJANE UCHOA DE ARAUJO,** inscrita no CPF sob o Nº: 43494412391 e com o RG de Nº 2000029154309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II - código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:48FE41FB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1314/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 17% (dezessete por cento), ao servidor **JOSE CLEILTON CAVALCANTE CASTRO**, inscrito no CPF Nº: 154.477.584-91 e RG Nº: 315280, ocupante do cargo de provimento efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EACAA57C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1304/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 60% (sessenta por cento), a servidora **TALITA ALVES FREIRE**, inscrita no CPF Nº: 053.661.833-08 e RG Nº: 20073566270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AD360D3C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1302/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), a servidora **MARIA LIVIA HOLANDA DE ASSIS,** inscrita no CPF sob o Nº: 02981487302 e com o RG de Nº 2006029022894 e matrícula Nº: 44954, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Médico, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DD88307A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 2024.05.03.01-PMI-SAS. Objeto: de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL E MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RAMAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS D CIDADANIA DE IGUATU/CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, pelo e-mail: licitacao.iguatu@gmail.com na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação,

Iguatu/CE, 09 de maio de 2024,

LEANDRO LOPES DA SILVA,
Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A948B811

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, considerando que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos tem raiz constitucional, conforme reza o inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e à luz da lei federal 8.666/93, no seu art. 58, inciso I, dispositivo normatizador, qual ordena o respeito aos direitos do contratado, dentre os quais, destacam-se a exequibilidade do contrato e a manutenção da equação econômico-financeira, por meio deste, fazemos publicar extrato resumido de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, n° 316, Centro, Iguatu-Ce, CEP nº 63.500-044, inscrita no CNPJ n° 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Leonardo Antunes de Medeiro, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 2023.01.05.01-PMI/SMS, como também lei federal nº 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d", e cláusula décima quarta do contrato. **Contrato:** 2024.02.20.04-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e informática, para atender as demandas das unidades e setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Reequilíbrio:** Itens dos Lotes 02 e 06. **Data de Assinatura:** 07 de maio de 2024. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.122.0004.**2.028** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA); 0601.10.305.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde); 0601-10.303.0006.**2.041** (Manutenção da Atenção Farmacêutica) e 0610-10.305.0009.**2.042** (Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. **E-mail:** sms@iguatu.ce.gov.br. **Fone:** (88) 3581-9256.

Em 07 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:66047F04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: **J V P SILVA SERVIÇOS E COMERCIO** - CNPJ SOB O Nº. 00.934.286/0001-82. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2023.08.23.01–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGA DE TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 8.472,80 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**:1501.17.512.0016.**2.132** E 3.3.90.**39.00,** 3.3.90.**30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2024, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ARISTOTELES BEZERRA VIEIRA – (SUPERINTENDENTE) / JOÃO VICTOR PINHEIRO SILVA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO .

IGUATU-CE, EM 08/05/2024.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B417EADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 06.05.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.04.16.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C A COUTINHO, inscrita no CNPJ n. 50.040.220/0001-17. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria para programar, organizar e elaborar editais de fomento e premiação da política nacional Aldir Blanc – PNAB, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Cicero Antônio Coutinho.

Ipaumirim/CE, 06 de maio de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:3842DB2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005.24-DL-FMS

O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de SEC. SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005.24-DL-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. para a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 26.043.097/0001-03, com o valor global de R$ 31.746,86 (trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Ipueiras/CE 08 de Maio de 2024,

IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:E49BA3A6

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005.24-DL-FMS

CONTRATO Nº: 20240596 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. **VALOR TOTAL:** R$ 31.746,86 (trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** : Exercício 2024 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 8.968,64, Exercício 2024 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 31.746,86. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2024.

Ipueiras/CE, 08 de Maio de 2024

Ipueiras/CE,
IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:FC09F7D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-AMMAI
PORTARIA AMMAI/PMI Nº 002 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar portaria **N° 001/2024** que designou como **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **RAIZA DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superintendente Geral Da AMMAI

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA7F39D1

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-AMMAI
PORTARIA AMMAI/PMI Nº 003 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA** , no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO**, ocupante do cargo em comissão Assessoria de apoio administrativo.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao

objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 15 de abril de 2024.

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superintendente Geral da AMMAI

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C2A63506

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-AMMAI
PORTARIA AMMAI/PMI Nº 004 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar portaria **N° 002/2024** que designou como **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 19 de abril de 2024.

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superintendente Geral Da AMMAI

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DA672C2

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-AMMAI
PORTARIA AMMAI/PMI Nº 005 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA** , no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **REBECA DE ANDRADE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão Assessoria de apoio administrativo.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao

objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de abril de 2024.

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superintendente Geral da AMMAI

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:16A11D4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.29.01

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.29.01. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.04.29.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IRAUÇUBA-CE, tudo conforme especificações contidas na DFD/ Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://irauprev.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), através do e-mail: irauprev@iraucuba.ce.gov.br/ irauprev@gmail.com ,ou na sede do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IRAUÇUBA, sito na Rua Catequista Maroca Ramos,84 – Centro, CEP:62.620-000 – Irauçuba/CE , até as 17h:00min do 13 de maio de 2024.

Irauçuba/CE, 06 de maio de 2024.

IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA
Diretora Presidente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D35CAB65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.11.14.01 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. **DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** O objeto do presente aditivo consigna, ao final, **acréscimo** quantitativo no seu objeto correspondente a **0,84%** (zero virgula oitenta e quatro por cento) do valor contratual de **R$ 8.185.046,80 (oito milhões e cento e oitenta e cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, consignando um acréscimo total estimado de **R$ 69.726,80 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, onde o novo valor global atualizado perfaz o valor de **R$ 8.254.773,60 (oito milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, considerando as novas matriculas da rede municipal de ensino e adequações nas rotas, de acordo com planilha em anexo. **CONTRATADA:** WORK TECH SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Joaquim Francisco Oliveira Magalhães. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Acréscimo contratual para melhor atenção técnica aos objetivos do contrato. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alínea "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de abril de 2024.

Irauçuba - CE, 25 de abril de 2024 –

RAQUEL LOPES BRAGA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1771C0F0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.06.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.05.06.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Reforma nas instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo José Ari Ramos Filho (Quadra do CREII), de responsabilidade da Secretaria de Educação no Município de Irauçuba - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 19.421,63 (dezenove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 10 de maio de 2024 -**

Irauçuba/CE, 06 de maio de 2024.

RAQUEL LOPES BRAGA –
Secretária Interina de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC137CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.07.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.07.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.05.07.01, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria na Elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício de 2024, no âmbito dos órgãos da Administração Pública do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 22.066,67 (vinte e dois mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 15 de maio de 2024

Irauçuba/CE, 08 de maio de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7AA09419

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.001/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a Sra. Maria Eliete Pereira de Jesus, CPF 75790289304, para viajar a cidade de Fortaleza na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB para prestação de serviço relacionado à emissão de Carteiras de Identidade Civil, no dia 09 de janeiro de 2024, na Av. Demétrio de Menezes, 3750 - Bairro Antônio Bezerra.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência & Tecnologia – SEDUC&T.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:B095C134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.002/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a Sra. **Glauce Helena Bezerra de Holanda,** portador do CPF N° 659.427.793-68, Matrícula: 1205982, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pela Secretaria de Assistência Social.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:D96454FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.003/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a Sra. **Lilian Lorena Gomes dos Santos,** portador do CPF N° 603.307.223-52, Matrícula: 1205966, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pelo Gabinete.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:0A44D8EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.005/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.005/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o Sr. **Thiago Barros Paula,** portador do CPF N° 042.292.613-22, Matrícula: 1205975, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:0024006B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.006/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.006/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a Sra. **Meirilene Freitas dos Santos,** portador do CPF N° 936.566.883-20, Matrícula: 1205926, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:91B49BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.007/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.007/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;

Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a Sra. **Mônica Maria Damasceno de Lima,** portador do CPF N° 767.218.843-72, Matrícula: 0103675, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pela aquisição de medicamentos e materiais na Secretaria de Saúde.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:05F0F573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.007/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.007/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o Sr. **Gabriel Gomes da Silva,** portador do CPF N° 603.297.953-92, Matrícula: 1205282, como FISCAL DE

CONTRATOS, responsável pela Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:16173B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.08.009/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.08.009/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o Sr. **Weskley Barbosa Lima Gomes** portador do CPF N° 015.869.573-92, Matrícula: 1205897, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:C4E755FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.10.004/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.10.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Francisca Lucimeire Lima Barbosa, CPF nº 800.659.023-00, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de janeiro de 2024 para participar do I Seminário da Educação Básica do Ceará: por uma escola plural e acolhedora.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência & Tecnologia – SEDUC&T.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 10 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:6AC95425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.10.005/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.10.005/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Maria Lidiane Barbosa Correia Lima, CPF nº 642.565.373-68, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de janeiro de 2024 para participar do I Seminário da Educação Básica do Ceará: por uma escola plural e acolhedora.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência & Tecnologia – SEDUC&T.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 10 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:C8A646C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.19.001/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.19.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. Tannara Maia Braga, CPF 020.585.483-45, Matrícula: 1205887, para viajar a cidade de Fortaleza-CE na Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB, localizado na Secretaria da Proteção Social Básica - SPS, no dia 22 de janeiro de 2024.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Ação Social, Juventude e Empreendedorismo.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:B09290C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.19.002/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.19.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o Sr. **José Gutemberg Neres Silva,** portador do CPF N° 070.814.523-02, Matrícula: 1205996, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pelos Resíduos Sólidos e Iluminação Pública na Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 19 de janeiro de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:26695E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.01.22.001/GABPREF

PORTARIA N° 2024.01.22.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a Sra. Maria Eliete Pereira de Jesus, CPF 75790289304, Matrícula: 1200534 para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 23 de janeiro de 2024, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB para prestação de serviço relativo ao recebimento de Carteiras de Identidade Civil e atualização do Sistema do SIHPB.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência & Tecnologia – SEDUC&T.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:0B592086

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240429004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... : 20240429004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-24-DL

CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O)..... CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS

OBJETO.....: SEAS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.125,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90. 39.99, no valor de R$ 375,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.054 Manutencao do Programa Social - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 250,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.053 Manutencao do Programa Bolsa Família - I GDM , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 250,00

VIGÊNCIA..... 29 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA. 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:CA97AB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
RESCISÃO DO CONTRATO N° 20230725004

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO** do Município de Itaiçaba/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº 20230725004, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMODA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE., firmado com a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 00.998.696/0001-97,** representada pelo Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrito no CPF/MF nº 093.501.103-00, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaiçaba/CE, 30 de abril 2024.

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D3C8AA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240429002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240429002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-24-DL

CONTRATANTE..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJ.

CONTRATADA(O)..... CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS

OBJETO..... SEAFIP-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRE TARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041230100.2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.250,00

VIGÊNCIA..... 29 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA. 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:9CBAECAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO N° 20230725001

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do Município de Itaiçaba/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº 20230725001, CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE., firmado com a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.998.696/0001-97, representada pelo Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrito no CPF/MF nº 093.501.103-00**, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaiçaba/CE, 30 de abril 2024.

JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:776035A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240429001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240429001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-24-DL

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS

OBJETO.....: SEDUC-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRE TARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.400,00

VIGÊNCIA..... 29 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA. 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4176BD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N° 20230725002

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA** do Município de Itaiçaba/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº 20230725002, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE., firmado com a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 00.998.696/0001-97,** representada pelo Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrito no CPF/MF nº 093.501.103-00, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaiçaba/CE, 30 de abril 2024.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:FB1BF1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240429003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240429003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-24-DL

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS

OBJETO.....: SESA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRE TARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.000,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 875,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103010402.2.021 Manutencao das Acoes de Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 500,00, Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.125,00

VIGÊNCIA..... 29 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA. 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4C2A551F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 20230725003

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Itaiçaba/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº 20230725003, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE., firmado com a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 00.998.696/0001-97,** representada pelo Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrito no CPF/MF nº 093.501.103-00, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaiçaba/CE, 30 de abril 2024.

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:AC57735F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº.0605002/24-GP DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **Dayane Larisse Pereira dos Santos Silvestre,** portadora do RG nº 200XXXXXXX795 SSPCE, inscrito no CPF nº 070.xxx.xxx-24, do cargo comissionado de **Assesor(a),** da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:20D6E56B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº083/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº083/2022	
PROCESSO Nº	**VALIDADE:**
090/2022	**07. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
ANTÔNIO DOUGLAS DE OLIVEIRA CUNHA	110.030.963-28
3. ENDEREÇO	
FAZENDA NOVA VIDA II	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (OVINOCAPRINOCULTURA), LOCALIZADA NA FAZENDA PA SÃO JOAQUIM, EM UMA ÁREA DE 6,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
• Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	

● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
• Graves riscos ambientais e de saúde;
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
● Promover a proteção à fauna e flora locais;
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.

9. DATA DE EMISSÃO
07/11/2022

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:003C66F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº089/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO	
Nº089/2022	
PROCESSO Nº 096/2022	**VALIDADE: 08. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR	
ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
EMANUELA DOS SANTOS CARNEIRO	087.591.753-46
3. ENDEREÇO	
FAZENDA VACA SERRADA	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NA FAZENDA VACA SERRADA, EM UMA ÁREA DE 5,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA	
TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
• Graves riscos ambientais e de saúde;	
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
● Promover a proteção à fauna e flora locais;	
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;	
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;	
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.	
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;	
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.	
9. DATA DE EMISSÃO	
08/11/2022	

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:EBE29894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3004.01/2024 - SEMAS - DL .
VENCEDOR: EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N°: 27.624.552/0001-27, com sede à Rua David Alves de Albuquerque, N° 189 – CEP 63.860-000 – Bairro Pinhos – Madalena - CE.
VALOR GLOBAL: R$ 20.630,00 (vinte mil, seiscentos e trinta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREMIAÇÕES/BRINDES DE NATUREZA PERMANENTE PARA AS FESTIVIDADES DO MÊS DAS MÃES CONFORME LEI MUNICIPAL 666/2023 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Relata-se nos autos que a Participante declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 08 de maio de 2024.

FABRICIO DE LIMA SALDANHA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D3B299B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058/2024

A Prefeita de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783/2017 que "dispõe sobre a organização da Política da Assistência Social no Município de Massapê e dá outras providências";

CONSIDERANDO o ofício nº 42/2024/SASTH-MASSAPÊ_CE de 2 de maio de 2024, enviado à Procuradoria Jurídica informando os nomes dos conselheiros que comporão o Colegiado 2024 do CMAS;

RESOLVE
Art. 1º. **9**, de acordo o que se segue:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Ana Valesca Florêncio Mendes
SUPLENTE	Antônio Ivan Cunha do Nascimento

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Nayara Muniz de Lima
SUPLENTE	Eri Johnson de Sousa Vasconcelos

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Giovana Clara Maranhão
SUPLENTE	Lydia Jessica Morais Cosmo Arruda

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Oriel Jessor Soares Silva
SUPLENTE	Helena Maira Rodrigues Oliveira

SECRETARIA DE CULTURA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Ana Samara Sousa
SUPLENTE	Deiciele Feijão da Silva

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Carla Jéssica Siusa Cavalcante
SUPLENTE	Cícero Jorge Sousa Cavalcante

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	José Valmi de Lima
SUPLENTE	Ricardo Alexandre da Silva Santos

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAS

FUNÇÃO	NOME	INSITUIÇÃO
TITULAR	Luiz Carlos Rodrigues Neves	Terra Nova
SUPLENTE	Francisco Josilnaldo Ribeiro Balbino	Terra Nova
TITULAR	Antônio Morais da Silva	Ipaguaçu Mirim
SUPLENTE	Antônio Jacino Narciso da Silva	Ipaguaçu Mirim
TITULAR	Maria do Socorro Sousa	Mumbaba
SUPLENTE	Francisca Cristiane Marques Rosa	Mumbaba
TITULAR	Antônia Maria Gameleira Nascimento	Meruoquinha
SUPLENTE	Francisco Adail Rodrigues Rocha	Meruoquinha
TITULAR	Esmael Cordeiro Ribeiro	Associação Comunitária de Educação Integrada
SUPLENTE	Wesley Coelho Simplício	Associação Comunitária de Educação Integrada
TITULAR	Antônio Felipe de Sousa	Insituto Renascer de Luz
SUPLENTE	Francisco Ivamar de Souza	Insituto Renascer de Luz

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Francisco ivo Penha Júlio
SUPLENTE	Leomara Braz Lino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito jurídico a partir da data da posse dos Conselheiros.

Art. 3º. Fica revolgado o que estiver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D8F55928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nª 61

A Prefeita de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783/2017 que "dispõe sobre a organização da Política da Assistência Social no Município de Massapê e dá outras providências";
CONSIDERANDO o ofício nº 45/2024/SASTH-MASSAPÊ_CE de 2 de maio de 2024, enviado à Procuradoria Jurídica informando os nomes dos conselheiros que comporão o Colegiado 2024 do CMAS;

RESOLVE
Art. 1º. **Nomear**, a partir de 06 de maio de 2024, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal do Direito do Idoso, para o ano de 2024, de acordo o que se segue:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Luana da Conceição
SUPLENTE	Jucickeila Barroso Dourado Farias

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Francisco Robson Souza Arruda
SUPLENTE	Antônia Verônica Cunha Souza

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Marcelo Campos Pontes
SUPLENTE	Rafaelly Almeida Fernandes

SECRETARIA DE CULTURA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Mariah Deborah Alves Nascimento
SUPLENTE	Deiciele Feijão da Silva

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

FUNÇÃO	NOME	INSITUIÇÃO
TITULAR	Antônia Ivonete Nascimento Soares	Paróquia
SUPLENTE	Maria Liduina Nascimento Ricardo	Paróquia
TITULAR	Jorge Tiotonio	Sindicato dos trabalhadores Rurais
SUPLENTE	Vera Lucia Nascimento Menezes	Sindicato dos trabalhadores Rurais
TITULAR	Maria Neuma Silvino	Assentados Pé da Serra
SUPLENTE	Erivan Peixoto Lopes	Assentados Pé da Serra
TITULAR	Sebastiana Nogueira de Araújo	Usuários do Serviço de Convidência e Fortalecimento do Vínculo
SUPLENTE	Maria do Carmo da Rocha	Usuários do Serviço de Convidência e Fortalecimento do Vínculo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito jurídico a partir da data da posse dos Conselheiros.
Art. 3º. Fica revolgado o que estiver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:65745755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59

A Prefeita de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783/2017 que "dispõe sobre a organização da Política da Assistência Social no Município de Massapê e dá outras providências";
CONSIDERANDO o ofício nº 43/2024/SASTH-MASSAPÊ_CE de 2 de maio de 2024, enviado à Procuradoria Jurídica informando os nomes dos conselheiros que comporão o Colegiado 2024 do CMAS;

RESOLVE
Art. 1º. **Nomear**, a partir de 06 de maio de 2024, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, para o ano de 2024, de acordo o que se segue:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Flávia Alessandra Marcelino Farias
SUPLENTE	Adriane Nobre Justino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Nayara Muniz de Lima
SUPLENTE	Delma de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	João Matheus Costa Ripardo
SUPLENTE	Gabriela Marques Marinho

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Oriel Jesson Soares Silva
SUPLENTE	Helena Maira Rodrigues Oliveira

PASTORAL DA CRIANÇA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Antônia Ivanete Nascimento Soares
SUPLENTE	Gleiciane Santos do NAscimento

ASSOCIAÇÃO – AGENTES DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Maria Vanessa Freire de Souza
SUPLENTE	Janaina Alves da Silva

INSTITUTO AÇÃO E REAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Rosângela Carneiro da Cunha
SUPLENTE	Francisca Jeane Mariano Melo

PROJETO BOM SAMARITANO

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Esmaela Cordeiro Ribeiro
SUPLENTE	Ana Lídia Alencar Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito jurídico a partir da data da posse dos Conselheiros.
Art. 3º. Fica revolgado o que estiver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D7708790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62

A Prefeita de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº que "dispõe sobre a organização da Política da Assistência Social no Município de Massapê e dá outras providências";
CONSIDERANDO o ofício nº 43/2024/SASTH-MASSAPÊ_CE de 2 de maio de 2024, enviado à Procuradoria Jurídica informando os nomes dos conselheiros que comporão o Colegiado 2024 do CMAS;

RESOLVE
Art. 1º. **Nomear**, a partir de 06 de maio de 2024, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos direitos dos Direitos da Mulher, para o ano de 2024, de acordo o que se segue:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Francisca Moana Araújo de Oliveira
SUPLENTE	Antônia Wilma da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Nayara Muniz de Lima
SUPLENTE	Kariny Kelly Pereira da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Aline Cristina Chaves Marinho
SUPLENTE	Lydia Jessica Morais Cosmo Arruda

SECRETARIA DE CULTURA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Karine Silva da Costa
SUPLENTE	Lucivânia Galdino do Nascimento

PASTORAL DA CRIANÇA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Antônia Ivonete Nascimento Soares
SUPLENTE	Ana Iris Pereira de Sousa

ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Rita de Cássia do Nascimento Soares
SUPLENTE	Maria Vanessa Freire de Souza

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Antônia dos Santos Arruda
SUPLENTE	Maria Valdilene Alves da Rocha

ASSOCIAÇÃO – IPAGUAÇU MIRIM

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Maria Iolanda de Melo
SUPLENTE	Maria Eliviane Rosa de Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito jurídico a partir da data da posse dos Conselheiros.
Art. 3º. Fica revolgado o que estiver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F2D16EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60

A Prefeita de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº que "dispõe sobre a organização da Política da Assistência Social no Município de Massapê e dá outras providências";
CONSIDERANDO o ofício nº 44/2024/SASTH-MASSAPÊ_CE de 2 de maio de 2024, enviado à Procuradoria Jurídica informando os nomes dos conselheiros que comporão o Colegiado 2024 do CMAS;

RESOLVE
Art. 1º. **Nomear**, a partir de 06 de maio de 2024, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos direitos dos direitos da Pessoa com Deficiência, para o ano de 2024, de acordo o que se segue:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Lívia Carneiro Silveira Gomes
SUPLENTE	Cleide Tomé

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Ana Maria Sousa Pereira
SUPLENTE	Maria do Socorro Albuquerque

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Rafaelly Almeida Fernandes
SUPLENTE	Marcelo Campos Pontes

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Cícero Jorge Sousa Cavalcante
SUPLENTE	Francisco Evilásio Dias

SECRETARIA DA CULTURA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Francisco Antônio Carvalho
SUPLENTE	Antônia Camila de Araújo

GEAFA – GRUPO ESPÍRITA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Delma de Oliveira Pereira
SUPLENTE	Maria do Socorro Paula

ESCOLA WILEBALDO AGUIAR

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Maria Iolanda Linhares Monte Araújo
SUPLENTE	Francisco Elisandro Paulo Melo

USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	José Ernandes Sosa Alves
SUPLENTE	Venceslan Paulo de Araújo

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Ricardo Lopes dos Santos Carlos
SUPLENTE	José Airton Alves

UMPAM

FUNÇÃO	NOME
TITULAR	Cleunia Teixeira Ramos
SUPLENTE	Fátima Nataly Sousa Lauriano

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito jurídico a partir da data da posse dos Conselheiros.
Art. 3º. Fica revolgado o que estiver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DE49D881

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.02/SEFAZ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.02/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de abril de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:107CEDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.17.01/SME.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 2024.01.17.01/SME. O Município de Mauriti/CE através da Secretaria de Educação e a empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**. **Objeto:** aditamento de 25% ao contrato n° **2024.01.17.01/SME,** cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Mauriti/Ce**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **R$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais).** **Signatários:** Gilberto Juca da Silva e Joelma Machado de Oliveira.

Mauriti/CE, 06 de maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2D4B69E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.39/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.39/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **Antônio Gonçalves Viana**. **,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 9.873,20). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Antônio Gonçalves Viana.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2CA57522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.05/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.05/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr. **Anaile dos Santos Morais ,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 11.000,00). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Anaile dos Santos Morais.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2F77B55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.07/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.07/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **Antônio Luiz de Santana ,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$15.775,50). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Antônio Luiz de Santana**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F4C0BC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.08/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.08/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **Cícero Nascimento de Lacerda**. **,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 36.194,40). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **, Cícero Nascimento de Lacerda.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:05301497

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.09/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.09/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **Cícero Pimenta de Oliveira,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 30.097,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Cícero Pimenta de Oliveira.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:54086954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.10/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.10/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **DUARLLEY DURVAL FURTADO E SILVA**. **,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 39.673,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e**, DUARLLEY DURVAL FURTADO E SILVA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF5CF2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.11/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.11/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr.**, Eduarda Barbosa Lima** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 10.850,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. **Signatários**: Gilberto Juca da Silva e Eduarda Barbosa Lima.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BC87C733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.12/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.12/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sra **Érica Faustino Jerônimo,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 39.997,10). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Érica Faustino Jerônimo.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:93CEC703

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.13/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.13/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **EULOGIO PEREIRA LUCENA NETO**. **,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 27.808,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **EULOGIO PEREIRA LUCENA NETO.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:03332611

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.14/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.14/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Srª **FRANCISCA GEVAUSA SIMIÃO DE SOUSA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 15.971,00). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **FRANCISCA GEVAUSA SIMIÃO DE SOUSA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:97DA6F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.15/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.15/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024**. Valor total (R$ 7.750,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. **Signatários**: Gilberto Juca da Silva e **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:08EB4085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.16/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.16/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr. **Francisco Regilânio Evangelista Barbosa**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 16.946,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Francisco Regilânio Evangelista Barbosa.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:03A28491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.17/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.17/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr. **Francisco Roberto Barbosa dos Santos**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 34.150,00). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Francisco Roberto Barbosa dos Santos**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:094A5CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.18/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.18/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr. **Geraldo Almeida da Silva ,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 15.044,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Geraldo Almeida da Silva.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:52742444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.19/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.19/SME. Partes: o Município de Mauriti/ce, Através da Secretaria de Educação e o Agricultor Individual Sr. Geraldo José da Silva **,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor Total (r$ 9.402,00). Prazo: 31/12/2024 Meses. Mauriti/ce, 08 de Fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **,** Geraldo José da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6D1DE571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.21/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.21/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a agricultora individual Sra. **JANIETE GOMES DA SILVA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$14.630,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JANIETE GOMES DA SILVA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5B766713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.22/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.22/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr. **JONATAN DE BRITO SILVA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE,**

PARA O ANO LETIVO DE 2024. Valor total (R$ 7.980,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JONATAN DE BRITO SILVA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:05B0EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.23/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.23/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **JOSÉ ALVES BARBOSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 6.611,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOSÉ ALVES BARBOSA**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BFD2D33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.24/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.24/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JANOCA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 22.800,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JANOCA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D582013C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.27/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.27/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **JOSÉ WILSON FURTADO DE SOUZA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 16.709,00). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOSÉ WILSON FURTADO DE SOUZA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B42E7893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.29/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.29/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **JOSINALDO SOUSA MUNIZ** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 38.205,50). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOSINALDO SOUSA MUNIZ.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3E67F96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.28/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.28/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sra.**JOSIANA ALVES DE SOUSA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 8.796,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOSIANA ALVES DE SOUSA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FA78B44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.30/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.30/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr. **JOZIANO JUCA SOARES** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 11.891,00). Prazo: 31/12/2024 meses.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOZIANO JUCA SOARES.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DEBB1919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.31/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.31/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **LEONARDO DE BRITO SILVA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 6.800,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **LEONARDO DE BRITO SILVA**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C8BEBE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.32/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.32/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,**

DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024. Valor total (R$ 39.994,50). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AD4062FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.33/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.33/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **MARIA IVANILDE MAGALHÃES BARREIRA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 21.053,30). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **MARIA IVANILDE MAGALHÃES BARREIRA**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1F1FE527

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.34/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.34/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **MÁRIO FLÁVIO DIAS DE OLIVEIRA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 31.320,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **MÁRIO FLÁVIO DIAS DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C67EEE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.35/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.35/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **OLAVO SEVIRINO BARBOSA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 8.715,90). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **OLAVO SEVIRINO BARBOSA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5C83E5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.36/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.36/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **RAIMUNDO GUEDES DE SOUSA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 6.565,30). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **RAIMUNDO GUEDES DE SOUSA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:233F43A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.37/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.37/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **ROBERTÂNIA SIMÃO DE ARAUJO DINIZ** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 8.837,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **ROBERTÂNIA SIMÃO DE ARAUJO DINIZ**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7DEAAC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.38 /SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.38 /SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E IRRIGANTES DO SITIO VOLTA**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 682.839,30). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Afonso Veronica de Lima**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FEEEE300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.20/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.20/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GIQUI.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 185.401,70). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **Jossineide Lima Gomes.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8586C282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.25/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.25/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **JOSÉ OTACIANO ALMEIDA DE SOUSA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 15.122,30). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOSÉ OTACIANO ALMEIDA DE SOUSA**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:027BF87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.26/SME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.08.26/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o agricultor individual Sr **JOSÉ VITOR DE SOUSA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** Valor total (R$ 12.902,00). Prazo: 31/12/2024 meses. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e **JOSÉ VITOR DE SOUSA**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F3B68AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.03/SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.03/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de abril de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8F5CE4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.13/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.13/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **MATEUS DA SILVA MATIAS -ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 2.083,68).

Mauriti/CE, 03 de abril de 2024.

Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Mateus da Silva Matias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FA0BDA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.01/SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de abril de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Valéria Gonçalves de Lucena. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2E93E3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.04/SMAS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.04/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de abril de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D1003A9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca, tornam público o extrato dos Aditivos aos Contratos Nº 2701.01/2021-01 a N° 2701.01/2021-08, decorrentes do Pregão Eletrônico N° 2701.01/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTES: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0601.12.364.0264.2.030 - Manutenção das Ações de Apoio

ao Ensino Superior; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0802.08.243.0013.2.065 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz; 0802.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. de Rec. Hídr. e Agropecuária;

1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Cultura, Turismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: L. S. FIALHO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Levi Sousa Fialho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca/CE, 27 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:79BDAFEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 1202.01/2021-01, decorrente do Pregão Eletrônico N° 1202.01/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: GENESIS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.361.0238.2.099 - Cota Salário Educação - Ações QSE; 0601.12.361.0246.2.025 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental PNATE; 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27 de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025. CONTRATADA: GENESIS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: José Mauricio Aragão Carneiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca/CE, 27 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9939659B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n°1205.01/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 1205.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0501.15.122.0302.2.016 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE DEPÓSITO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: Maxilânia Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATADA: Maxilânia Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8DEDD260

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1206.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0501.15.451.0332.1.004 - Pavimentação em pedra tosca de Vias e Logradouros Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. CONTRATADA: F.S.M. DA COSTA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Savio Marques da Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C280598B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0404.01/2024

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0404.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS INTRAOCULARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, www.meruoca.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce.

Meruoca/CE, 09 de maio de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:01A2BF26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
(Processo Administrativo nº. 001/2024-SDA)

O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, Estado do Ceará, torna público que celebrou Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 035/2023, cujo extrato segue abaixo:

INSTRUMENTO JURÍDICO: Acordo de Cooperação nº 01/2024-SDA.

COMODANTE: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.277/0001-00.

COMODATÁRIA: Federação das Associações Comunitárias de Milagres - FACMIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.141.180/0001-10.
DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a concessão de uso, no regime de comodato, pelo Município de Milagres, CE, sem ônus, de 01 trator modelo MF 5700 da marca Massey Ferguson, bem como a disponibilização de 01 motorista especializado, combustível e outros insumos e equipamentos necessários para viabilizar a execução do programa "CHEGOU A HORA DA COLHEITA". O programa visa atender os agricultores e agricultoras familiares do Município de Milagres, promovendo a colheita de milho e feijão por meio de serviços de mecanização agrícola.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará a partir da assinatura até o dia 31/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº. 035/2023.

Milagres – CE, 22 de abril de 2024.

LAURIVAM DE SOUSA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
Portaria nº. 183/2023

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DC69F1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.09.001-01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.04.09.001 na modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30. **Objeto:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA INCLUINDO LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO E OPERADOR/MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIODE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 09 de Maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de Maio de 2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e José Elton Augusto de Assis.

Milagres/CE, 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2890195D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08052401SEMA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2024SEMA – DL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08052401SEMA.DISPENSA Nº 001/2024SEMA – DL. Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria do Meio Ambiente, o Sr. NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES.EMPRESA CONTRATADA: **EDNEI ARAÚJO DE OLIVEIRA - MEI**, representada pelo Sr. **EDNEI ARAÚJO DE OLIVEIRA**.**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRADES (GARAJAL) PARA ARVORES E LIXEIRAS, PARA INSTALAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**Valor:**R$ 55.180,00 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais).**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: Exercício: 2024. 1302.18.541.0011.1.109.Classificação Econômica: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.25, FONTE DE RECURSOS: Recursos destinados ao Meio Ambiente.**Assinaturas:**CONTRATADA: EMPRESA. **EDNEI ARAÚJO DE OLIVEIRA– MEI,** representada pelo Sr. **EDNEI ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES-
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8730FE50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24042401SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24042401SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, REFRIGERADORES HORIZONTAIS, BEBEDOUROS E INSTALAÇÕES FRIGORÍGENAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 1313.18.122.00042.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

Mombaça - CE, 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3CD91CE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. CONTRATADA: FERNANDO DA ECOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, COM SEDE AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 3060, SALA 717, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.250.206/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 006-2024-DE. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM FORMA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA FINS DE ATENDER DE FORMA PERMANENTE AS COMISSÕES TÉCNICAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - INTERNAS, MEDIANTE ATENDIEMENTOS DE CONSULTAS, MANIFESTAÇÃO NÃO ESCRITA E TAMBEM EMISSÃO DE PARECERES FORMAIS PARA CONSTAREM DO PROCESSO LEGISLATIVO, E DEMAIS DEMANDAS QUE SEJAM APRESENTADAS PELAS MESMAS COMISSÕES, ALÉM DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS DA CÂMARA E DA RESPONSABILIDADE DA PRESIDENCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA-TCE, E NELES ATUAR COM PEÇAS DE DEFESAS, JUNTADAS DE DOCUMENTOS E SUSTENTAÇÃO ORAL NA SESSÕES DE JULGAMENTO E/OU EM AUDIÊNCIAS NA CORTE ADMINISTRATIVA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. DO VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA CMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. DA VIGÊNCIA: 08(OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ FERNANDO LUIS MELO DA ESCOCIA,

MORADA NOVA-CE, 23 DE ABRIL DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS,
Agente de Contratação/CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:BA2CAD60

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. CONTRATADA: CALM-CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA, COM SEDE RUA MANOEL VICENTE 1175, ALTOS, CENTRO, IBICUITINGA, CEARÁ INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.139.386/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 007-2024-DE. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NAS COMISSÕES TÉCNICAS EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. DO VALOR GLOBAL: R$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA CMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 25 DE JANEIRO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS,

MORADA NOVA-CE, 30 DE ABRIL DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS,
Agente de Contratação/CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:2C79C0A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM SEDE À RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, Nº 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL LOTE X: R$ 1.755,00** (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA / ELAINE SILVA MARINHO SOARES.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:00DA5A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: I.L MENDES JUNIOR LTDA, COM SEDE À AV. 25 DE JANEIRO, N°

2460, CASA 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS, PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.184.211/0001-24**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VI: R$ 2.700,00** (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA / INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8A502772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: E JOTA COMERCE LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO DROMUND, N° 326, MONTE CASTELO, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.132.753/0001-99**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE V: R$ 881,70; DO VALOR DO LOTE XII: R$ 5.973,00; DO VALOR GLOBAL: R$ 6.854,70** (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA / JOÃO PAULO ALVES TAVARES.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E8F29315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA SÃO PEDRO, Nº 1661, LOJA 04, SALA 2, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.014.580/0001-41**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I: R$ 5.700,00** (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA / ARTHUR CAMPOS PARENTE.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FD4FBC6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA PADRE VALDEVINO, N° 1000, LOJA 08, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.563.949/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II: R$ 1.620,00** (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO

MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA / MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7AFF1BFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: I.L MENDES JUNIOR LTDA, COM SEDE À AV. 25 DE JANEIRO, N° 2460, CASA 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS, PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.184.211/0001-24**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(IMPRESSORAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE **AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS**, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VI: R$ 12.950** (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C0EBA203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM SEDE À RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, Nº 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE X** DE **R$ 14.109,00; DO VALOR DO LOTE XI** DE **R$ 4.277,00; DO VALOR GLOBAL R$ 18.386,00** (DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / ELAINE SILVA MARINHO SAORES.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C2E16F99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: E JOTA COMERCE LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO DROMUND, N° 326, MONTE CASTELO, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.132.753/0001-99**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE V: R$ 2.230,15; DO VALOR DO LOTE XII: R$ 28.369,76** (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / JOÃO PAULO ALVES TAVARES.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A9E61AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA SÃO PEDRO, Nº 1661, LOJA 04, SALA 2, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.014.580/0001-41**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I: R$ 8.247,50** (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / ARTHUR CAMPOS PARENTE.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:546D5F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA PADRE VALDEVINO, N° 1000, LOJA 08, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.563.949/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II: R$ 11.372,74** (ONZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:74F5B31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: A JAKSON PINHEIRO ME, COM SEDE À RUA VER. SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32, CENTRO, SOLONÓPOLE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.341.224/0001-43**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VII** DE **R$ 4.407,15** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / ANTONIO JAKSON PINHEIRO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:48BA110E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROFÂNIO, N° 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.464.926/0001-27**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONCOMICO E EMPREENDEDORISMO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VIII: R$ 8.399,00** (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / LETÍCIA RABELO FERREIRA.

MORADA NOVA - CE, 30 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:922C09A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ:07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME, COM SEDE À RUA CONEGO MOURÃO, N° 244, CENTRO, JAGUARIBE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.553.199/0001-39**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE **AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS**, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III** DE **R$ 1.462,76; DO VALOR DO LOTE IV** DE **R$ 617,42; DO VALOR DO LOTE IX** DE **R$ 745,00; DO VALOR GLOBAL R$ R$ 2.825,18** (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA / JOÃO ERINALDO JÚNIOR NOGUEIRA.

MORADA NOVA - CE, 30 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BD3DF21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ/MF SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA SÃO PEDRO, Nº 1661, LOJA 04, SALA 2, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.014.580/0001-41**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I: R$ 5.600,00** (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.056** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS / ARTHUR CAMPOS PARENTE.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:02B34122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ/MF SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: A JAKSON PINHEIRO ME, COM SEDE À RUA VER. SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32, CENTRO, SOLONÓPOLE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.341.224/0001-43**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VII** DE **R$ 865,05** (OITOCENTS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.056** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS / ANTONIO JAKSON PINHEIRO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:02258400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ/MF SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: E JOTA COMERCE LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO DROMUND, N° 326, MONTE CASTELO, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.132.753/0001-99**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE V: R$ 1.440,94; DO VALOR DO LOTE XII: R$ 7.111,21. DO VALOR GLOBAL R$ 8.552,15** (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.056** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS / JOÃO PAULO ALVES TAVARES.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FD1483B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ/MF SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA PADRE VALDEVINO, N° 1000, LOJA 08, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.563.949/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II: R$ 250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.056** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS / MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1AA67F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ/MF SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM SEDE À RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, Nº 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR LOTE X: R$ 14.870; DO VALOR LOTE XI: R$ 1.380,00. DO VALOR GLOBAL R$ 16.250,00** (DEZESEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.056** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS / ELAINE SILVA MARINHO SOARES.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ECD6D01C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ/MF SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: LRF

DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROFÂNIO, N° 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.464.926/0001-27**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VIII: R$ 1.833,04; DO VALOR LOTE XIV: R$ 239,82. DO VALOR GLOBAL R$ 2.072,86** (DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.056** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS / LETÍCIA RABELO FERREIRA.

MORADA NOVA - CE, 30 DE ABRIL DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D2E15CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COM SEDE À RUA MOACIR GONDIM LOSSIO, N° 179, SÃO JOSÉ, CRATO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.272.030/0001-69. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECREATRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 5.498,50; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 14.335,30; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 11.723,21. **DO VALOR TOTAL**: **R$ 31.566,01** (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSESNTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2301 11 122 0037 **2.100** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO / CÍCERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 06 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9607F5DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 5.713,05; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 2.674,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ R$ 8.387,05** (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2301 11 122 0037 **2.100** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO / SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE MAIO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E5F58957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240407- SEINFRA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

CONTRATADA: TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA COM SEDE NA AV. AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1592, CASA A, BAIRRO JÚLIA SANTIAGO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.443.780/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: SÃO JOSÉ, ALTO TIRADENTES E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ZONA URBNA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 2.500.088,55 (Dois Milhões Quinhentos Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 26 782 0586 1.042 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.99 –OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, **FONTE DE RECURSOS**: CONVÊNIO Nº 166/2023 (MAPP 2640), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO OBRAS PÚBLICAS – SOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**: **210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS**, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (PELA CONTRATANTE) / RAIMUNDO ROMÁRIO DA RABELO COSTA – SÓCIO ADMINISTRADOR (PELA CONTRATADA)**,**

MORADA NOVA-CE, 08 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A2075996

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.219, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Cria o sistema de embarque e desembarque de alunos, para disciplinar o trânsito em frente a escolas e creches do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na forma estabelecida nesta lei o Sistema de Embarque e Desembarque de Alunos, para Disciplinar o Trânsito em Frente a escolas, públicas e particulares e creches do Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º O Município adotará o sistema instituído por esta lei para disciplinar o embarque e desembarque de alunos em frente de escolas, públicas e particulares e creches, que apresentem movimento de veículos que justifique sua adoção.

Art. 3º O sistema para disciplinar o embarque e desembarque de alunos consistirá, basicamente, na fixação de placas com a sinalização de trânsito permitido estacionar, nos horários de pico dos fluxos de entrada e saída dos alunos, constando os horários permitidos para estacionamento de veículos.

§ 1º O Sistema de Embarque e Desembarque de Alunos poderá ser orientado, quando necessário, pela colocação de cones plásticos removíveis, em vias públicas, nas proximidades dos acessos às escolas.

§ 2º Além dos cones removíveis, ou em lugar deles, poderão ser adotados apetrechos outros, desde que tecnicamente recomendáveis.

§ 3º A colocação dos apetrechos para melhoria na execução desse sistema deverá ser efetuada com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, com relação aos horários de pico dos fluxos de entrada e saída dos alunos.

Art. 4º Ficará o sistema instituído, coordenado e administrado a critério do Poder Executivo em conjunto com a Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, e mediante autorização específica, podendo as diretorias das escolas integrantes do sistema, colaborar na sua execução, através de pessoal devidamente preparado, e também, no caso das escolas particulares, pela aquisição e operação dos seus próprios apetrechos, segundo orientação da Administração Pública.

Art. 5º O Município prestará assessoria às escolas para as quais seja tecnicamente indicada a adoção de desvios do fluxo de trânsito para dentro de seus próprios terrenos, com a finalidade de efetuar internamente o embarque e desembarque de seus alunos.

Art. 6º Caberá ao Município, por meio de decreto, baixar as demais normas visando ao cumprimento desta lei.

Art. 7º Não havendo manifestação, regulamentação ou o cumprimento das disposições desta lei, por parte do Município ou dos órgãos competentes, ficam autorizadas as escolas a planejar, operacionalizar e executar as normas estabelecidas nesta lei no prazo máximo de noventa (90) dias contados da sua publicação.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AC174C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-A/2024 – GAB (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, CHARLIANE NOBRE DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de FISIOTERAPEUTA, no quadro permanente do Poder Executivo

Municipal, com carga horária de 30 h/s, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Maio de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C006F831

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.04.2024.01-DL - REPUBLICAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº 17.04.2024.01-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos.
Início de Recebimento de Propostas: Data: 09 de maio de 2024. Horário: 09:00 horas.
Fim de Recebimento de Propostas: Data: 15 de maio de 2024. Horário: 09:00 horas.
Período de disputa: 06 (seis) horas.
Data e Hora Inicial dos Lances: 15 de maio de 2024, às 09:00 horas.
Data e Hora Final dos Lances: 15 de maio de 2024, às 15:00 horas.
Prazo para envio da proposta readequada e documentação: Duas hora contadas da solicitação do Agente de Contratação, devendo ser inserida na plataforma em "Documentos Complementares (pós disputa).

Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 08 de maio de 2024.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4972C35A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2024 – DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO, CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR.

A Comissão organizadora desta Seleção Pública, vem por meio deste, publicar a **DECISÃO** dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise curricular, do Edital Nº 03/2024.
1. DOS RECURSOS.
1.1. Trata-se de recurso interposto por candidato (a) a vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do processo seletivo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes e merendeiras para a Secretaria de Educação Básica - SEB e as unidades escolares do município de Nova Olinda - CE, que contradiz a publicação do resultado preliminar da análise curricular, conforme disposto no edital Nº 03/2024.

2. DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS - ANÁLISE DO RECURSO.
2.1. Os questionamentos suscitados são a seguir analisados. Após análise e aferição dos argumentos do (a) candidato (a), a comissão responsável pelo referido processo seletivo, verificou novamente os documentos e os pontos suscitados.
2.1.1 CICERA TAMIRES VITAL DA SILVA – candidato (a) – Auxiliar de Serviços Gerais.
Recurso **DEFERIDO** (em parte), a comissão realizou a reanálise das documentações e efetuou a devida alteração na pontuação – passando de **22p para 23,5p**.
1. Certificado de conclusão de ensino médio = 15p;
2. Contrato de trabalho (7meses) = 3p;
3. Certificado de curso de auxiliar de serviços gerais = 2p;
4. Certificado de curso, higiene e limpeza na escola = 2p;
5. Certificado de curso, zelador predial = 1,5p;
6. Certificado de curso, primeiros socorros no ambiente escolar = 0p
Contudo, constatou-se que o curso (Primeiros socorros no ambiente escolar) não atende a exigência estabelecida no item 4.4 do referido Edital.

Nova Olinda/CE, em 08 de maio de 2024.

FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

TAYNA PIRES FERREIRA.

SHIRLEY ALVES DA SILVA.

MAYARA ALENCAR SANTOS
Comissão Organizadora
Portaria - 05/2024.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:8AE8FE93

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2024, 07 DE MAIO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS,** inscrito no CPF: 017.070.443-25, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), **nos dias 08 e 09 de maio de 2024,** com o objetivo de conduzir a paciente; SAMYA LEOA DA SILVA LEANDRO ao **HOSPITAL SARAH,** localizado a Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE MAIO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:9FAA5B95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 913, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA BIANCA DE SOUSA LIMA,** portadora do RG nº 2007680095-9 e inscrita no CPF sob o nº 065.944.353-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:941FB6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. VITÓRIA DE SOUSA MORAIS,** portadora do RG nº 2018306616-7 e inscrita no CPF sob o nº 097.382.753-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C3F56E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ELZIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA,** portadora do RG nº 2017187974-5 e inscrito no CPF sob o nº 013.737.613-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:163EE484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 916, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. RAIMUNDA SARAIVA LIMA,** portadora do RG nº 209702943 e inscrita no CPF sob o nº 109.034.037-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F8A55F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 917, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a **Função Gratificada de simbologia FG-3,** atribuída à Sra. **NATHALIE GONÇALVES MENDES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001005116898 e inscrita no CPF sob o nº 034.578.633-50, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B25DF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NATHALIE GONÇALVES MENDES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001005116898 e inscrita no CPF sob o nº 034.578.633-50, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS (CDA III)** previsto na Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7A6E91F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/21.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração E Finanças;

CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S;

VALOR GLOBAL: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM - Secretaria de Administração, Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA.

Nova Russas/CE, 30 de Abril de 2024

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:F3308D44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/21.2**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21**, cujo objeto é a **C**ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS

PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S;

VALOR GLOBAL: R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS - Secretária de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA.

Nova Russas/CE, 30 de abril de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4B782826

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATO Nº GMPE003/ 2024.07

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/ 2024.07 ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): RAFAEL SOARES MELO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

VALOR TOTAL: R$ 4.573,94 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra Estrutura e Urbanismo, R$ 4.573,94 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente.

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:6D6CD313

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Nova Russas, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/21.5**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S;

VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA.

Nova Russas/CE, 30 de abirl de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:4D4A2C3C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – GM-TP005/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – GM-TP005/21

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/21.3**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S;

VALOR GLOBAL: R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de maio de 2024, à 03 de maio de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELOÍSA REJANE VERAS DE SOUSA - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA.

Nova Russas/CE, 30 de abril de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:E150002E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP005/21

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/21.4**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21**, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
CONTRATANTE: Secretaria dO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S;
VALOR GLOBAL: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);
PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA.

Nova Russas/CE, 30 de abril de 2024

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:31518806

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, torna público que realizará as 09:30, do dia 15 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL018/2024. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ACOMODAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, COMPREENDENDO PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.

Nova Russas/CE, 08 de maio de 2024.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:209AADBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAIMUNDO BATISTA DINIZ

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Projeto de Irrigação (sem uso de agrotoxico)realizada no Sitio Batista Diniz, localizado no Sitio Junco, Distrito Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:BD070E86

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MATEUS DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Mateus da Silva, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:E3FD05DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TP Nº 2023.12.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, torna PÚBLICO o julgamento dos Recursos apresentados pelas empresas **(1) MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.956.756/0001-41; **(2) SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.375.660/0001-76;**(3) DB ENERGYSOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.899.367/0001-39, tendo sido julgados PROCEDENTES, nos seguintes termos: "**5. DA CONCLUSÃO.** 5.1. Por todo o exposto, conclui-se pelo DEFERIMENTO DOS RECURSOS DAS EMPRESAS: 5.1.1. **MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 22.956.756/0001-41 –** por aplicação da súmula 263 do TCU, revogando a exigência prevista no Edital de atestado de capacidade técnica com as parcelas de maior relevância; e 5.1.2. **SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 28.375.660/0001-76** – por aplicação da súmula 263 do TCU, revogando a exigência prevista no Edital de atestado de capacidade técnica com as parcelas de maior relevância; 5.1.3. **DB ENERGYSOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA – CNPJ n° 42.899.367/0001-39 –** por aplicação da súmula 263 do TCU, revogando a exigência prevista no Edital de atestado de capacidade técnica com as parcelas de maior relevância. 5.2. Desta forma, os recursos interpostos são conhecidos por sua tempestividade, para no MÉRITO: 5.2.1. Serem **PROVIDOS** os Recursos interpostos pelas licitantes (1) MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.956.756/0001-41, (2) SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.375.660/0001-76, (3) DB ENERGYSOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA, inscrita no CNPJn°42.899.367/0001-39, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS na Tomada de Preço nº 2023.12.26.01-TP. 5.2.2. Assim, não sendo necessário que se encaminhe os autos à autoridade superior para análise, consideração em razão da decisão de deferimento do Recurso Administrativo em pauta. Agende-se a sessão de continuidade do presente certame com a abertura das propostas de preços para o dia 15/05/2024 às 09h00min.

Publique-se.

Penaforte/CE, 08 de maio de 2024.

HYANN PEDRO SILVA BRINGEL
Presidente da Comissão de Licitação. "

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:0D3D3F72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N º 2023.12.22.02

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o ordenador de Despesas da **Secretaria de Educação**, **HOMOLOG**A o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N º 2023.12.22.02**, que trata da **CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) SALAS NA E.E.I.F. JOSÉ CESÁRIO. LOCALIZADO NO SÍTIO JUÁ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, **CNPJ: 34.696.760/0001-05**, com o Valor Global **R$ 95.471,18** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notifique-se o licitante para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 08 de Maio de 2024.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:986BA814

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N º 2023.12.22.01

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o ordenador de Despesas da **Secretaria de Educação**, **HOMOLOG**A o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N º 2023.12.22.01**, que trata da **CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) SALAS NA E.E.I.F. JOAQUIM PEREIRA LIMA. LOCALIZADO NA RUA CICERO SOUSA DE OLIVEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, **CNPJ: 34.696.760/0001-05**, com o Valor Global **R$ 102.756,36** (Cento e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Notifique-se o licitante para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 08 de Maio de 2024.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AC52E56A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO,CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.05.08.02

AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.08.02
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:30 horas, do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.05.08.02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE - HPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 09 de maio de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8E9A5757

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE ANULAÇÃO DE DIÁRIA Nº 003/2024

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de diária nº 020/2024 que designou o sr. Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, 01 (uma) diária (s), no valor R$ 300,00 (Trezentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza - CE, para participar de uma audiência com o Ministro do MDA, por motivo de adiamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 08 de Maio de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:F773D685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CEARÁ.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório João Frederico Ferreira Gomes - Unipace na data 06/05/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 03 de maio de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:F1D735A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO,CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.05.08.01

AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.08.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:30 horas, do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.05.08.01. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ampliação e reforma das escolas Professora Ana Clara de Magalhães no distrito do Ibicuã e Azarias Fernandes na sede do município, conforme projetos básicos em anexo e convênio 163/2024, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 09 de maio de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D63A27B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Extrato de Termo de Ratificação. Processo Administrativo de Adesão a ata de registro de preços N.º 20231214. Decorrente de Pregão Presencial nº 1403.04/2023. Órgão Gerenciador: Secretaria de Sáude de Acarape/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA LOCAÇÕ, HOSPEGADEM EM NUVEM, IMPLATAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E TUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POTENGI/CE. Favorecida: GIGA SYSTEM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.700.356/0001-07, no valor de R$1.839.655,00(um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) Ratifico a Declaração de Adesão a ata de registro de preço na forma da Lei N.º 8.666/93, Decreto Federal Decreto nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal 46 / 2021.

Potengi/CE, 06 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:DD7826FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP**.** Contratantes: Procuradoria Geral do Município, Fundação de Geração de Emprego e Renda e Habitação Popular, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.Extrato do 1° Termo de Aditivo aos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP: N° 001/2023-01PGM; N° 001/2023-05SEDUMASP; N° 001/2023-07AMMA; N° 001/2023-09SME; N° 001/2023-06GAB; N° 001/2023-10SEAD; N° 001/2023-11SEPLAF; 001/2023-12SAFDR. Contratada: 7Serv Gestão de Benefícios Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto às unidades administrativas do Município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses - Assinam pelas contratantes: Nilo Lopes da Costa Neto, Eduardo Kelton Dantas, Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Carlos Arthur Nogueira de Medeiros, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Veruzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Roberta Glycia de Sá Felix, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Francisco Fausto Nobre Fernandes. Data da assinatura dos aditivos: 08, 15, 16, 23, 24, 26 de fevereiro, 08 de março e 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AE54ADC9

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Adesão nº 09.001/2023. Contratante: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Extrato do contrato resultante da Adesão nº 09.001/2023: nº 09.001/2023 – SAFDR – Valor global: R$ 400.000,00 – Contratada: 7 Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Unidade administrativa: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. OBJETO: registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia Qrcode ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as Unidades Administrativas do Município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Francisco Fausto Nobre Fernandes. Data da assinatura do contrato: 09 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3AD6F1C3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP**.** Contratantes: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Assistência Social. Extrato do 2° Termo de Aditivo aos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP: N° 001/2023-02SSPTC; N° 001/2023-

08SDS. Contratada: 7Serv Gestão de Benefícios Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto às unidades administrativas do Município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses - Assinam pelas contratantes: Armstrong Braga Ferreira, Data da assinatura dos aditivos: 15, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:26DCC585

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.07.21.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao **contrato nº 22.07.21.01SEDUMA**, resultante do processo de **Concorrência Pública n° 2022.07.21.01SEDUMA**- CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Karol Wantilha Pereira da Silva. OBJETO**:** Contratação de empresa especializada em limpeza pública para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas com jurisdição no Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 12 meses a partir de 30 de março de 2024. **Signatário Contratante:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 13 de março de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8874ED0F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATUAL 07.001/2023-02-SEDUMASP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP**.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP. Contrato nº 07.001/2023-02-SEDUMASP – Valor global: R$ 1.031.040,00 – Contratada: Stratura Asfaltos S.A, através de seu representante legal, o Sr. Sidnei Humberto Pedroso Oliveira. Objeto: Aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Arthur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:030B41D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP**.** Contratantes: Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP. nº 001/2023-16SME - Valor global: R$ 150.000,00; nº 001/2023-17FUNDEB - Valor global: R$ 350.000,00; nº 001/2023-18SDS – Valor global: R$ 225.000,00; nº 001/2023-10FMAS – Valor global: R$ 275.000,00. – Contratada: 7Serv Gestão de Benefícios Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto às unidades administrativas do Município de Quixadá/CE. Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Verúzia Jardim de Queiroz, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4E9A73D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO – PORTARIA Nº 01.04.001/2024 – GAB/SME – PROGRESSÃO HORIZONTAL MEDIANTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores habilitados conforme Lei Municipal Nº 2.365/2008 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, referente ao 4° Clico Avaliativo/2021 – 2023.

1º ADITIVO – PORTARIA Nº 01.04.001/2024 – GAB/SME – PROGRESSÃO HORIZONTAL MEDIANTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Anexo I – Referência de Origem e Ascensão por ordem alfabética

Nº	Matrícula	Professor(a)	Classe	Ref. de Origem	Ref. de Ascensão
107.	0899998	Maria Ivany de Vasconcelos	03	05	06

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Quixadá-CE, aos 10 de abril de 2024.

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D8D5A7FF

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 22.001/2024

Município de Quixadá/CE – Aviso de resultado da Chamada Pública n° 22.001/2024. O presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção da Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular de Quixadá/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, proposta de preços e plano de trabalho da entidade OSC – Organização de Sociedade Civil denominada LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº05.090.341/0001-19. Após minuciosa análise constatou-se que a mesma se encontra HABILITADA, pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edital convocatório. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias, para a interposição de recursos.

MICHAEL DE MELO BARBOSA –
Presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F7E99686

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato resultante da Tomada de Preços; nº 06.001/2021-01. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Finanças. CONTRATADA: Contabilidade S/S, através de seu representante legal, o Sr. Cleverson Gonçalves Ximenes. OBJETO**:** Contratação de empresa para a prestação serviços de assessoria para a elaboração de contas de Governo, elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Quixadá, compreendendo: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, elaboração do Plano Plurianual – PPA – Exercícios 2022 a 2025 e elaboração do Orçamento Geral, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses a partir de 29 de setembro de 2023. Signatário:José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura: 20 de setembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:86A3378C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP**.** Contratantes: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Social - Extrato do 1° Termo de Aditivo aos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP: n° 001/2023-02SSPTC; n° 001/2023-08SDS -Contratada: 7Serv Gestão de Benefícios Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto às unidades administrativas do Município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objeto proceder ao acréscimo quantitativo do item 2.4 contratado dentro do percentual de 25% do valor inicial contratado. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura dos contratos: 06 de novembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:46F518C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 2023.12.08.1

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.12.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça com arquibancada de 04 patamares no entorno do novo auditório do Centro Cultural Jovino Batista no Munícipio de Quixelô/CE, Por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, totalizando sua proposta no valor de R$ 159.379,01 (cento e cinqüenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e um centavo), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme Macedo Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
.

Data da Homologação: 08 de Maio de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5D7FA3B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0039/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**, representada neste ato pela Sr.(a). **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS** do município de Quixeré – CE.

CONTRATADO(A): 01. R. H. HONORATO LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 10.850.797/0001-70,** com endereço na **Av. Monselhor Oliveira, Nº 1465, Centro, Quixeré/CE**, representada pelo sr. **Jezamar Júnio dos Santos Oliveira**, portador do **CPF: 024.754.163-00**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0039/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0039/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.082 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS;

ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÉICULOS

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 19.425,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 03 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria de Planejamento e Gestão Das Finanças .

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4279D23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0305.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0039/2024**, a saber:

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.082 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

FONTE: 1500000000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÉICULOS

CONTRATADA: R. H. HONORATO LOCAÇÃO LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 19.425,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JEZAMAR JÚNIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Quixeré – CE, 03 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:243EB8F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0034/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada neste ato pela Sr.(a). **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Quixeré – CE.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL NA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA AUXILIAR NA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS ASSISTINDAS PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VENCEDORA(A): FLADIA RALINE HONORATO CUNHA, inscrita no CPF sob o Nº 142.053.377-01, com endereço na Travessa Raimundo Nonato Filho, S/N, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0034/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0034/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.058 – GERENCIAMENTO SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.36.32 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 07 de maio de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F9B6C3FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0705.04/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0034/2024**, a saber:

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL NA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA AUXILIAR NA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS ASSISTINDAS PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0701.08.122.0801.2.058 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.36.32 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1500000000.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FLADIA RALINE HONORATO CUNHA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA .

Quixeré – CE, 07 de maio de 2024

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AB8D2B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0036/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** , representada neste ato pela Sr. (a). **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA** , **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Quixeré – CE.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHO MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

CONTRATADO(A): PRISCILA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 601.149.193-64, com endereço na Rua João Alves Carneiro, Nº 475, Pontal, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0036/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.058 – GERENCIAMENTO SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 07 de maio de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social .

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:70901A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0705.02/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0036/2024**, a saber:

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHO MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0701.08.122.0801.2.058 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

FONTE: 1500000000.

VALOR GLOBAL: R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PRISCILA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA .

Quixeré – CE, 07 de maio de 2024

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7D08FA8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **0805.01/2024**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

SUBELEMENTO Nº 3.3.90.39.70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA TODOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: DAIANE FREITA SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: Daiane Freita Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

VALOR GLOBAL: R$ 113.490,00 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa reais)

Quixeré/CE, 08 de maio de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:53F2CFD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0037/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.930-000, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato pela Sr.(a). **JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Quixeré – CE.

CONTRATADO(A): 01. CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 14.310.238/0001-28,** com endereço na **Rua João Maria de Freitas, Nº 1439, Limoeiro do Norte/CE**, representada pela Sra. **Rosa Maria Nogueira Mendes Lima**, portadora do **CPF: 440.282.703-59**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0037/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE FLUXOS NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS CASAS DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO E NA CASA DO CIDADÃO DO DISTRITO DE LAGOINHA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0301.04.122.0401.2.009 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.79 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

FONTE: 1500000000;

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 06 de maio de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:8A690AC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0705.03/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0037/2024**, a saber:

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE FLUXOS NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS CASAS DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO E NA CASA DO CIDADÃO DO DISTRITO DE LAGOINHA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0301.04.122.0401.2.009 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.79 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

FONTE: 1500000000;

CONTRATADA: CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de maio a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROSA MARIA NOGUEIRA MENDES LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 07 de maio de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:632C8597

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 032/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024,
REFERENTE A 16ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 10 de maio de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
34	0445	FRANCISCA LÚCIA PESSOA DA SILVA	09:00 hrs.

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré -CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85F2A0CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 031/2024, DE 02º DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 15ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
41	0210	JOSÉ LUCAS BRITO SOUZA	09:00 hrs.

CANDIDATA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
33	0141	MARIA LISIANE LIMA VENERANDA

CANDIDATA AO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
07	0808	MARIA RAFAELA SOUSA RODRIGUES

CANDIDATO AO CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
122	0474	JOSE DE FATIMA SENA BATISTA

CANDIDATA AO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
49	0458	MARIA LETICIA OLIVEIRA SILVA

CANDIDATO AO CARGO DE VIGILANTE

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
26	0484	CLAUDIA CESAR BATISTA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF7FFEB4

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - SDU**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.451.1504.1.010 – Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos Projeto de Qualificação Efetivado.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE PEDRA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024

CONTRATADO: EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: Edilson Vieira Pereira (Sócio - Administrador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 1.278.261,14 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Quixeré – CE, 07 de maio de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Valderi Fernandes de Araujo
Código Identificador:0413C7EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha - município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **20240197,** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0002/2024 - SAAE**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.098 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE.

VALOR GLOBAL: R$ 47.145,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vladiana Maria Costa Lima Freire.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GIZELE SOUZA DA SILVA.

Quixeré – CE, 06 de maio de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A1C03A34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20240503-002-SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 20240503.002-SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001.13.07.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: C. D. A. SOMBRA-ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 247.754,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA – CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 03 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4ACF583F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.11.03.2024- SEINF

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240205/0003-24 - CONTRATO Nº 202404290001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 002.11.03.2024- SEINF- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS - CONTRATADA(O): FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA TRAVESSA JOEL CORREIA LIMA, ZONA URBANA, DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, ENTRE A RUA DR. JOSÉ RAMALHO E RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, SOB A RESPOSNABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA. - VALOR TOTAL: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.451.1501.1.045 - Construção de Passagens Molhadas, no elemento de despesa: 44905191 - Obras e Instações. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. - DATA DA CONTRATAÇÃO: 29 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EECD97F2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200434-PGM

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200434-PGM**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206042020-DIV.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS**.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEDA ABREU.

Russas/CE, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E71203DD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200431-SEMUS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200431-SEMUS**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200431-DIV.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS**.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

Russas/CE, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D5FA3CF8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200438-SEGEPE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200438-SEGEPE,** originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206042020-DIV.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS,**

IMPRESSORAS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS**.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA.

Russas/CE, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E1FE3338

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240109.009-FMAS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° **20240109.009-FMAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.13.07.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: C. D. A. SOMBRA-ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 308.722,15 (TREZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 004.087.413-33
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA – CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5799CAA6

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°: 20240125.003-SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 20240125.003-SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001.13.07.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: C. D. A. SOMBRA-ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 629.411,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA – CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7EBEC378

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131.003-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 20240131.003-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.13.07.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

CONTRATADA: C. D. A. SOMBRA-ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 678.273,81 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO- CPF: 052.130.453-91.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA – CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B5DEC7CC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°: 20240503.002-SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 20240503.002-SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001.13.07.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: C. D. A. SOMBRA-ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 247.754,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA – CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 03 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E4B20E03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR, a Sr. **ERLANDIO BATISTA DE FREITAS,** inscrito no CPF: sob nº 033.***.***-93, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA EEIF SÃO JOSÉ,** lotado] na Secretária da Educação do Município de Saboeiro/CE.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de maio de 2024, bicentenário de Saboeiro - 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3AB1CD21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 152/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARIA RITA DE SOUSA.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora, Maria Rita de Sousa;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da cidadã exemplar que era;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.
DECRETA
Art. 1° LUTO OFICIAL de 03(três) dias, a contar da data de hoje, em todo o Município de Saboeiro, Estado do Ceará, pelo falecimento de **MARIA RITA DE SOUSA.**
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de maio de 2024; bicentenário de Saboeiro - 201 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:585E1E78

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-01/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 75.270,46 (setenta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) –**DOTAÇÃO:** 0401.041220002.2.005 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:61AE3363

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-02/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as

necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 570.785,01 (quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo) –**DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BD4EEC4E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-03/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 1.138.115,60 (um milhão cento e trinta e oito mil cento e quinze reais e sessenta centavos) –**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A93DF975

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-04/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 340.065,15 (trezentos e quarenta mil e sessenta e cinco reais e quinze centavos) –**DOTAÇÃO:** 0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:064DF2CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-05/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 69.110,35 (sessenta e nove mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos) –**DOTAÇÃO:** 0401.041220002.2.005 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:215D29AC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-06/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 165.010,94 (cento e sessenta e cinco mil dez reais e noventa e quatro centavos) –**DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2A4C08E9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-07/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 195.051,71 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) –**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:551551EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 09.04.001-08/2024-PMS. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 10.02.001/2023-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 a 31/12/2024. **VALORES:** valor global de R$ 46.739,67 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) – **DOTAÇÃO:** 0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:520A3180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080501, DE 08 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATOU A PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB MODALIDADE I E II, DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, VINCULADAS ÀS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORGIVAL PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO que a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, que instituiu o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, determinou que esse pagamento se daria por desempenho e seria aplicado às equipes de Saúde Bucal - eSB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF;

CONSIDERANDO que a referida portaria ministerial previu que ao final da avaliação do ciclo anual será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por eSB dos últimos três quadrimestre;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde só repassou, em parcela única, os recursos relativos ao exercício de 2023, em março de 2024, para o pagamento da gratificação de que tratou a referida Portaria;

CONSIDERANDO que embora a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, tenha sido revogada pela PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, os recursos repassados por força da portaria revogada devem ter a destinação nela prevista;

CONSIDERANDO que a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, não estabeleceu o percentual ou a forma de pagamento da gratificação aos profissionais das equipes da saúde bucal referente aos valores repassados pelo Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento aos profissionais da saúde bucal, em parcela única, de gratificação de que trata a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde para esse fim, devendo a gratificação ser paga no percentual de 91% (noventa e um por cento) para os profissionais das equipes de Saúde Bucal – eSB e, 9% (nove por cento) rateado entre a Coordenação da Saúde Bucal e Coordenador da Atenção Básica responsável pelo monitoramento dos indicadores da Saúde Bucal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do vigente orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:3A376956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, TOMADA DE PREÇOS N° **22.08.2023.01-TP** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, I, "B", DA LEI Nº 8.666/93. **PROPOSTA VENCEDORA**: ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 25.372.042/0001-84. VALOR GLOBAL DE R$ 344.088,07 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS),

SANTANA DO CARIRI-CE, 08 DE MAIO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A56E3373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE, CNPJ N° 29.953.030/0001-02
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
PROCESSO N° 06.03.2023-01/CH
OBJETO:CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATADOS:ANISIO RODRIGUES GONÇALVES-**240401PNAE**; ANTONIA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES PEIXOTO-**240402PNAE**; ANTONIO DA SILVA-**240403PNAE**; ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO-**240404PNAE**; CARLOS EDUARDO ALENCAR HOMEM-**240405PNAE;**CESAR HENRIQUE ALVES FERNANDES-**240406PNAE**; CICERA ALVES DE ARAÚJO-**240407PNAE**; CICERO ROQUE MACIEL-**240408PNAE**; CLÓVIS MUNIZ PEREIRA-**240409PNAE**; ERISVANDO BERNARDINO DA SILVA-**240410PNAE**; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA-**240411PNAE**; FRANCISCO GOMES DO VALE-**240412PNAE**; JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA-**240413PNAE**;JONAS BERNARDINO DA SILVA-**240414PNAE**; JORGE CESAR CIDADE HOMEM-**240415PNAE**-JOSÉ BETO MUNIZ PEREIRA**240416PNAE**; LUCIANA MARIANO ALENCAR-**240417PNAE**; MARIA FERNANDES BUGARI-**240418PNAE;**MIZAEL VIDAL OLIVEIRA-**240419PNAE**; PAULO HENRIQUE RODRIGUES-**240420PNAE**; PAULO TARSO DO VALE GUEDES-**240421PNAE**; RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA-**240422PNAE**; ROBERTO SERGIO GONÇALVES PONTES-**240423PNAE**; ROMÃO PEDRO DA SILVA-**240424PNAE.**
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA:ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.14.02.12.361.0027.2040-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.55200000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).01.14.02.12.365.0027.2044- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.55200000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). 01.14.02.12.365.0027.2045- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.55200000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).01.14.02.12.366.0027.2048-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.55200000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).01.14.01.12.122.0002.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.500100100- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
VALOR CONTRATUAL: O LIMITE INDIVIDUAL DEVENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSDO CONTRATADO,SERÁ DEATÉR$40.000,00, (QUARENTA MIL REAIS),PORDAPPORA NO CIVIL, REFERENTEÀSUA PRODUÇÃO,CONFORME ALEGISLAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6E2B683F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal De Santana Do Cariri-Ce, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 290323-SECULT, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.03.2023.01-CD.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contratada: Maria Conceição Alencar Nuvens- CPF N° ***.054.133-**

OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Santana do Cariri-Ce

Valor mensal: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Valor global: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0002.2026- Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de recurso: 500.000.00

Fundamentação legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.03.2023.01-CD, LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA 10.1 DO PROJETO BÁSICO.

Vigência do contrato: 01.04.2024 a 01.04.2025.

Assina pela contratante: Maria Robervânia Alves Feitosa-Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Assina pela contratada: Maria Conceição Alencar Nuvens

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A748BDF5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 010411042024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria do Socorro leite da Franca, matricula: 571, ocupante do cargo de Professor Especializado 100h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 16/2024, de 11 de abril de 2024.

Santana do Cariri/CE, 11 de abril de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:C4FEAB3B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE

SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 180411062024, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Severo dos Anjos, matricula: 229, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 17/2024, de 06 de maio de 2024.

Santana do Cariri/CE, 08 de maio de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:0EA858BC

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°020511072024, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Barbosa da Silva, matricula: 361, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 18/2024, de 07 de maio de 2024.

Santana do Cariri/CE, 08 de maio de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:2FE296BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0805001/2024 DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA SEVERO DOS ANJOS**, matrícula n° 229, portador do CPF n° 728.436.673-72, em virtude de concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 180411062024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de MAIO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:0B9F7B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0805002/2024 DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula n° 361, portador do CPF n° 803.780.803-34, em virtude de concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 020511072024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de MAIO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:31B60018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0805003/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Zenilda Luiz da Silva,** para verificar a possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 1504001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família constante no Processo Administrativo nº 20240504002 e Ofício nº 0705001/2024 SME, da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.85 onde reza que *"...poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil...";*
CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, (07/05/2024 a 08/07/2024)** a servidora **Zenilda Luiz da Silva**, ocupante do cargo comissionado de

Encarregada de Setor – Das 8, matrícula 5298, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8742A29D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0805004/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DOCENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Simone Batista Lourenço Lucena,** para verificar a possibilidade de concessão de gratificação de 4%, conforme art. 110, parágrafo XX, da Lei nº 1025/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0705003/2024 SME, da Secretaria Municipal de Educação opinando pelo indeferimento do pedido, constante no Processo Administrativo nº 20240603001;

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A DOCENTE** a servidora **Simone Batista Lourenço Lucena**, ocupante do cargo efetivo Professora Educação Básica 100H, matrícula 495, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:6785E286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 060502/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5904345B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE ASSUNTOS INST. E POLITICOS, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 020501/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6A438EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará as 08:30, do dia 14 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 060501/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 202

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4B72C8CD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240322/0001-60 - CONTRATO Nº 202405070001 - ORIGEM: Pregão Nº 09.04.01 2024 - SDU- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R$ 76.000,00 no elemento de despesa 44905246: Equipamentos e Material Permanente, Veículos Diversos; -

VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6A5820D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 09:30, do dia 14 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 060503/2024 - SMAS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8536ACAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.05/02/01

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **DIANA RODRIGUES DA SILVA**, CPF: **756.322.333-91**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único, nos períodos compreendidos entre, **02/05/2024 a 16/05/2024** e de **15/10/2023 a 30/10/2024**, (30)trinta dias, gozado em (2) dois períodos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3752F720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.05/02.02

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO**, CPF**: 932.270.863-87,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupando o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2024 a 31/05/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7F8706F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.05/02.03

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **JOSÉ FERREIRA BARROSO**, CPF**: 053.242.614-24,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE DE ENDEMIAS, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2024 a 31/05/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2C3236E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.05/02.04

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR**, CPF**: 842.882.133-04,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2024 a 31/05/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A2855E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.05/02.05

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **CANDICE ELIAS DE SOUSA**, CPF**: 026.571.163-02,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2024 a 31/05/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9F9516EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.05/02.06

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **JOSÉ AILTON ALVES DE SOUSA**, CPF**: 014.414.173-62,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2024 a 31/05/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:37D3E8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.05/02.07

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF**: 053.650.773-26,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **CONSELHEIRO TUTELAR, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2024 a 31/05/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DADF39E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕE EM DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.334/1997 – CÓDIGO TRIBUTPARIO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, BEM COMO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.318/2017 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único ao artigo 15 da Lei Municipal nº 2.318/2017, com a seguinte redação:

"**Parágrafo Único.** Para efeito de definição da base de cálculo do ISS – CONTRUÇÃO CIVIL, poderá ser utilizada 60% da mão de obra, conforme tabela vigente de Custo Unitário Básico da Construção Civil (cub/m²), calculando de acordo com a Lei Federal nº 4.591; de 16 de dezembro de 1964, e Norma Técnica NBR 12.721:2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), divulgado periodicamente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará (SINDUSCON)."

Art. 2º. Fica acrescido o Artigo 23-A a Lei Municipal nº 2.318/2017 com a seguinte redação:

"**Art. 23-A**. Fica estabelecida a redução da alíquota atual de 5%, para 3% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com incidência sobre os Serviços Médico Hospitalares;"

Art. 3º. O Artigo. 65, da Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário do Município de Barbalha/CE passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 65.** A taxa será lançada e arrecadada com base na área total do estabelecimento do contribuinte constante na Tabela III desta Lei, a vista dos elementos declarados pelos contribuintes ou apurados pelo fisco municipal."

Art. 4º. Fica acrescido o Artigo 65-A a Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário do Município de Barbalha/CE com a seguinte redação:

"**Art. 65-A**. O contribuinte é obrigado a comunicar ao fisco municipal, dentro de 30 (trinta) dias, para fins de atualização cadastral, as seguintes ocorrências:
I – mudança de endereço;
II – alteração da razão social;
III – alteração do ramo de atividade econômica.
Parágrafo Único. Será cobrada nova taxa sempre que ocorrerem mudanças de endereço, alteração de área, de razão social, ou modificação na atividade econômica exercida, ainda que aconteça dentro do mesmo exercício fiscal."

Art. 5º. Fica acrescido o Artigo 65-B a Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário do Município de Barbalha/CE com a seguinte redação:

"**Art. 65-B**. O Alvará de Funcionamento somente será emitido após a fiscalização dos órgãos competentes, apresentação de certidão negativa de débitos municipais e das taxas devidas.
Parágrafo Único. A taxa será devida anualmente, com vencimento até o dia 31 de março, sendo renovado o respectivo Alvará de Funcionamento para aquele exercício, desde que atendidas às condições previstas nesta Lei."

Art. 6º. Fica acrescido o Artigo 65-C a Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário do Município de Barbalha/CE com a seguinte redação:

"**Art. 65-C**. O estabelecimento que exercer as suas atividades sem a Licença de Funcionamento será considerado clandestino, ficando sujeito à interdição, na forma da Lei, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis."

Art. 7º. Fica acrescido o Artigo 65-D a Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário do Município de Barbalha/CE com a seguinte redação:

"**Art. 65-D**. A Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial – THE, tem como fato gerador a permissão concedida pela Prefeitura Municipal ao titular do estabelecimento, para mantê-lo aberto fora dos regulamentados horários de funcionamento, definidos em Decreto Municipal."

Art. 8º. Fica acrescido o Artigo 65-E a Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário do Município de Barbalha/CE com a seguinte redação:

"**Art. 65-E**. Ocorre o fato ferrador da THE, quando o estabelecimento funcionar em horários especiais das seguintes formas:
I – por antecipação;
II – por prorrogação."

Art. 9º. Ficam modificadas as seguintes tabelas, anexos da Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário do Município de Barbalha/CE, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"

TABELA I – A
PGV-ANEXO VI
SETOR FISCAL 02 – BAIRRO ALTO DA ALEGRIA

Denominação do Logradouro (avenidas, ruas, travessas, etc.)	Lei Municipal de Criação	Setor Fiscal	Valor m²/UFIRM's , *
Av. Antônio Francisco Sampaio (T-3)	Lei nº 719/76	02	21
Av. José Bernardino Carvalho Leite	**Lei nº 608/71**	**02**	**25**
Rua Adão Apolinário Cavalcante Alencar	Lei nº 848/81	02	22
Rua Aderson Sabino Rocha (P-10)	Lei nº 870A/82	02	13
Rua Antônio Cirilo Neto (Bitelo)	Lei nº 2.070/13	02	19
Rua Antônio Duarte de Sá Barreto (T-1)	Lei nº 729/77	02	22
Rua Antônio de Sá Barreto Gondim	Lei nº 1.154/91	02	18
Rua Antônio Manoel de Queiroz (P-7)	Lei nº 856/82	02	15
Rua Argemiro Sampaio (T-5)	Lei nº 837/81	02	20
Rua Coronel Joca (P-1)	-	02	18
Rua da Ajuda (T-2)	-	02	21
Rua Francisco Magalhães (P-3)	-	02	17
Rua Gustavo Macêdo Cruz	Lei nº 2.124/14	02	23
Rua Joaquim Duarte Grangeiro (T-4)	Lei nº 838/81	02	20
Rua José Antônio da Costa (P-9)	Lei nº 871A/82	02	14
Rua José Darival Apolinário Gondim	Lei nº 2.123/14	02	17
Rua José de Noca (P-8)	Lei nº 870/82	02	14
Rua José Furtado Correia ("Zuzinha" Correia)	Lei nº 2.118/14	02	10
Rua José Gondim Apolinário	Lei nº 2.013/13	02	17
Rua José Quental (P-5)	Lei nº 727/77	02	16
Rua Jundiaí (P-2)	-	02	18
Rua Madre Ilduara (P-4)	-	02	17
Rua Melquíades da Costa Veloso (P-6)	Lei nº 861/82	02	15
Rua Virgínia de Sá Barreto Gondim	Lei nº 1.778/08	02	17

TABELA I – A
PGV-ANEXO XI
SETORES FISCAIS 04 E 06(PARTE INICIAL) – BAIRRO BULANDEIRA

Denominação do Logradouro (avenidas, ruas, travessas, etc.)	Lei Municipal de Criação	Setor Fiscal	Valor m²/UFIRM's*
Av. Antero Garcia de Sá Barreto	Lei nº 1.611/05	04/06	30
Av. Coronel Antônio Joaquim de Santana (das Abelhas)	Lei nº 1.997/12	04/06	31
Av. Leão Sampaio	**Lei nº 576/69**	**04/06**	**50**
Av. Paulo Marques	Lei nº 1.086/89	04/06	32
Av. José Garcia Sampaio	Lei nº 2.073/13	04/06	30
Av. Mauriti	-	04/06	31
Av. Nossa Senhora de Fátima	Lei nº 2.216/16	04/06	30
Rua Agostinho Ézio Machado (Proj. "G" – Lot. Barbalha Village)	Lei nº 2.088/13	04/06	19
Rua Antônio Alves Grangeiro (antigo corredor AABB)	Lei nº 1.700/06	04/06	15
Rua Antônio Damasceno dos Santos	Lei nº 893/83	04/06	15
Rua Antônio Filgueira e Silva (Proj. "D")	Lei nº 1.718/07	04/06	18
Rua Cantor Luiz Gonzaga	-	04/06	22
Rua Celsa Ribeiro Pontes	Lei nº 1.393/99	04/06	20
Rua Cosmo (Proj. "E")	-	04/06	19
Rua Edite Souza do Nascimento (Proj. "G")	Lei nº 1.992/12	04/06	21
Rua Elvira Sampaio Miranda (Proj. H)	Lei nº 1.379/99	04/06	20
Rua Francisca Aída Parente Garcia (Proj. "J" - Barbalha Village)	Lei nº 2.200/15	04/06	19
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LEAL "CABO LEAL "(PROJ. LW-12)	Lei nº 1.890/10	04/06	22
Rua Francisco Ferreira Patu	Lei nº 2.109/13	04/06	19
Rua Francisco Leite Feitosa (Proj. "C")	Lei nº 2.110/13	04/06	21
Rua Honorato Filgueira Sampaio (Proj. LW-13)	Lei nº 1.808/08	04/06	20

Rua João Francisco Sampaio	Lei nº 1.106/90	04/06	24
Rua José Luciano dos Santos (Proj. "N")	Lei nº 1.684/06	04/06	21
Rua Manoel Soares (Proj. T-1)	Lei nº 1.403/99A	04/06	19
Rua Maria Alacoque Sampaio	Lei nº 1.451/01	04/06	21
Rua Maria do Carmo Luna Machado	Lei nº 2.205/15	04/06	20
Rua Monsenhor Murilo de Sá Barreto (Proj. "Q")	-	04/06	20
Rua Nossa Senhora das Dores (Proj. "T")	-	04/06	21
Rua Otília Correia Saraiva (Porteiras)	Lei nº 2.195/15	04/06	21
Rua Padre Agostinho Mascarenhas	Lei nº 1.911/10	04/06	21
Rua Plácido Macêdo do Nascimento	Lei nº 2005/12	04/06	15
Rua Raimundo Garcia Sampaio (Proj. "I")	Lei nº 1.804/08	04/06	21
Rua Rita de Cássia Araújo (Proj. "P")	-	04/06	20
Rua Santa Madalena	-	04/06	20
Rua São Francisco (Proj. 01)	Lei nº 1.581/04	04/06	21
Rua São José	-	04/06	21
Rua São Luíz (Proj. "J")	-	04/06	22
Rua São Paulo	-	04/06	21
Rua Semeão Luna Machado	Lei nº 2.204/15	04/06	21
Rua Vicente Batista Saraiva	Lei nº 2.196/15	04/06	18
Rua 22 de Abril	-	04/06	20

TABELA I – A
PGV-ANEXO XVII
SETORES FISCAIS DIVERSOS – ZONA DE EXPANSÃO URBANA
CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS

Denominação do Condomínio, Desmembramento ou Loteamento	Proprietário(a)/ CPF/CNPJ	Setor Fiscal	Valor m²/UFIRM's*
Cond. Alpha Residence -	Omegapar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.329.262/0001/18	06[1]	21
Cond. Alto dos Cardeais Residence	Omegapar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.329.262/0002/07	07[1]	24
Cond. Cidade Kariris	**Kariris Empreendimentos Imobiliários LTDA - 11.830.780/0001-13**	**17**	**48**
Cond. Horto Ville Residence	SPE9 Global Omegapar Verdes Vales Empreendimentos Imobiliários LTDA - 11.298.326/0001-63	04[1]	23
Cond. Imperial Village	Construtora e Incorporadora Nascimento LTDA - 14.248.187/0001-51	04/06[1]	23
Cond. Omega Ville Residence	Omegapar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.329.262/0002-07	06[1]	20
Cond. Planalto da Alegria	João Landim da Cruz - 015.511.323-20	02[1]	20
Cond. Terra dos Kariris	Kariris Empreendimentos Imobiliários LTDA - 11.830.780/0001-13	09	26
Cond. Villas dos Cariris	Omegapar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.329.262/0002-07	06[1]	24
Cond. Vivendas da Serra	Omegapar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.329.262/0002-07	06[1]	19
Desmemb. Dra. Valéria Braga	Dra. Valéria Braga de Almeida Cruz - 388.525.274-00	04[1]	17
Lot. Arte Residence	Correia Pequeno Imóveis LTDA – ME - 22.169.812/0001-06	23	16
Lot. Barbalha Village I	J.C.A. Imobiliária e Construtora LTDA - 17.542.513/0001-27	30	18
Lot. Barbalha Village II	J.C.A. Imobiliária e Construtora LTDA - 17.542.513/0001-27	30	18
Lot. Barbalha Village III	J.C.A. imobiliária e Construtora LTDA - 17.542.513/0001-27	30	18
Lot. Barão de Araruna			23
Lot. Benderville - Liberdade	Benderpar Incorporações LTDA - 24.891.725/0001-85	20	18
Lot. Boa Esperança	Francisco Everardo Correia Feitosa - 109.599.473-53	04[1]	21
Lot. Bolandeira Oeste	Espólio Alexandre Parente de Sá Barreto e Maria Issolina Callou	04/06[1]	16
Lot. Conjunto Residencial Domingos Sampaio Miranda I	Emprecon Empreendimento de Engenharia e Construções LTDA - 73.776.734/0001-30	32	16
Lot. Conjunto Residencial Domingos Sampaio Miranda II	Emprecon Empreendimento de Engenharia e Construções LTDA - 73.776.734/0001-30	32	16
Lot. Conjunto Residencial Lagoa Seca	CONCASA – Construtora Cariri LTDA – ME - 07.043.250/0001-58	06/07[1]	20
Lot. Deltapark	Deltaville SPE 02 Empreendimentos Imobiliários LTDA - 18.419.215/0001-07	37	17
Lot. Granja	Joaquim Cruz Sampaio - 005.151.083-91	03[1]	20
Cond. Horto Ville Residence	Omegapar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.329.262/0001/18	04/06[1]	24
Lot. Jardim Buriti	Incorporadora Central Park Eireli - 63.303.572/0001-60	21	21
Lot. Jardim Nova Barbalha	Construtora PROJEC LTDA - 07.854.618/0001-68	22	17
Lot. Jardins dos Araças	Jardins dos Araças Empreendimentos Imobiliários LTDA - 21.424.964/0001-37	27	23
Lot. Jardins dos Ipês	Jardins dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.514.406/0001-06	14	25
Lot. Joaquim Xavier Teles	Joaquim Xavier Teles - 005.090.503-82	01[1]	12
Lot. Lagoa Seca I	Lagoa Seca I Empreendimentos Imobiliários LTDA - 15.212.842./0001-84	19	19
Lot. Lagoa Seca II	Lagoa Seca II Empreendimentos Imobiliários LTDA - 15.212.842./0001-84	19	19
Lot. Lagoa Seca III	Lagoa Seca III Empreendimentos Imobiliários LTDA - 21.062.167/0001-57	19	19
Lot. Lyrio Callou	Construtora Callou LTDA - 06.002.950/0001-31	04[1]	20
Lot. Morada Cysne	Cícero Claudionor Lima Mota - 458.923.343-68	29	15
Lot. Parque Bulandeira	CONCASA – Construtora Cariri LTDA – ME - 07.043.250/0001-58	04[1]	23
Lot. Parque Crajubar	Espólio de Antônio Garcia Sampaio - 031.142.953-04	07	15
Lot. Parque do Sol	Socil – Sociedade de Comércio e Imóveis LTDA - 07.573.637/0001-16	12	19
Lot. Parque Lagoa Seca	CONCASA – Construtora Cariri LTDA – ME - 07.043.250/0001-58	07[1]	19
Lot. Parque Padre Cícero	Espólio de Antônio Garcia Sampaio - 031.142.953-04	04[1]	15
Lot. Parque Salamanca	Espólio de Antônio Garcia Sampaio -- 031.142.953-04	04[1]	19
Lot. Parque Santa Tereza	Espólio de Antônio Garcia Sampaio - 031.142.953-04	04/06[1]	15
Lot. Pedro Raimundo da Cruz	Empreendimentos Comércio e Edificações LTDA - 09.556.964/0001-95	33	16
Lot. Portal dos Municípios	João Landim da Cruz - 015.511.323-20	13	20
Lot. Reserva Cariri	Viva Bem Empreendimento e Imobiliária LTDA - 19.488.210/0001-07	25	20
Lot. Royal Ville	Visão Empreendimentos LTDA - 09.476.425/0001-46	08	25
Lot. Residencial Nova Barbalha	Constantini Construções LTDA – ME - 05.305.549/0003-70	26	17
Lot. Residencial do Valle	João Landim da Cruz - 015.511.323-20	15	16
Lot. Residencial José Ilânio Couto Gondim	Star Construções LTDA - 03.235.370/0001-52	34	17
Lot Santanópolis	Prime Imóveis Empreendimentos LTDA - 15.083.874/0001-27	35	16
Lot. Setor Norte	CONCASA – Construtora Cariri LTDA – ME - 07.043.250/0001-58	04/06[1]	16
Lot. União	Construtora Callou LTDA - 06.002.950/0001-31	01[1]	21
Lot. Vale do Salamanca	Construtora Callou LTDA - 06.002.950/0001-31	04[1]	18
Lot. Valle Verde	Vale Verde Urbanismo LTDA – ME - 27.826.083/0001-29	24	17
Lot. Verdes Canaviais	Icoama – Imobiliária Coelho de Alencar Magalhães LTDA – ME - 06.041.347/0001-69	04[1]	21
Lot. Villas da Lagoa	Omegapar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 05.329.262/0001-18	18	20
Lot. Virgílio Torres	Construtora Callou LTDA - 06.002.950/0001-31	01[1]	23

Obs¹: Os Condomínios, Desmembramentos e Loteamentos que estão localizados nestes setores fiscais principais (do 01 ao 07) possuem faixas de valores diferenciados dos demais logradouros inseridos naquela área, por causa de suas infraestruturas peculiares e logradouros com características homogêneas pertencentes a tais empreendimentos específicos, em conformidade com a Lei nº 1.431/2000 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município de Barbalha/CE.

TABELA II
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES – TLF

ITEM	FAIXA EM ÁREA EDIFICADA M²	QTE. UFIRM'S
01	Até 10 m²	15
02	Acima de 10 até 20 m2	30
03	Acima de 20 até 50 m²	45
04	Acima de 50 até 100 m²	60
05	Acima de 100 até 150 m2	75
06	Acima de 150 até 200 m2	90
07	Acima de 200 até 300 m2	105
08	Acima de 300 até 400 m2	150
09	Acima de 400m2 **até 500 m2**	180
10	Por cada **50m²** ou fração decimal, excedente do item 9	**15**

TABELA III
TAXAS DE LICENÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	NATUREZA	VALOR EM UFIRM's
01	Licença para o funcionamento de estabelecimento em horário excepcional, prorrogação ou antecipação de horário/por hora	05
02	**Licença para:** - Construção de prédios na Zona Urbana (por m² de área construída). **- Reforma de prédios em geral, na Zona Urbana (por m² de área construída).**	 0,8 **0,3**
03	**Licença para demolição de edificação em geral, na Zona Urbana (por m² de área construída).**	**0,3**
04	Licença para construção de obras, relativas ao item 7.02 da Lista de Serviços do anexo único da Lei Complementar nº 2.318/2017.	130
05	Licença para vistoria de prédio para avaliação e habite-se (por m2 de área)	0,40
07	**Licença para localização e funcionamento de instituições financeiras (bancos públicos e privados):**	**1.200**
06	Licença para panfletagem, blitz ou qualquer outra ação com caráter comercial ou educacional, em espaço público p/ dia de atividade (no mesmo local), ou p/ local público	07
07	Licença para publicidade em placa tipo luminosa ou em *outdoor* colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associação, rodovias, praças e logradouros.	15
	- Até 5,00 m² - Entre 5,01 m² e 10,00 m² - Entre 10,01 e 20,00 m² - Acima de 20,00 m²	25 35 45
08	Licença para publicidade em placa ou faixa tipo não luminosa colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associação, rodovias, praças e logradouros. - Até 5,00 m² - Entre 5,01 m² e 10,00 m² - Entre 10,01 m² e 20,00 m² - Acima de 20,00 m²	 10 20 30 40
09	Licença para publicidade em pintura em muros, fachadas de imóveis residenciais e/ou comerciais. - Até 5,00 m² - Entre 5,01m² e 10,00m² - Entre 10,01m² e 20,00m² - Acima de 20,00m²	 10 15 20 25
10	Licença para publicidade escrita ou por qualquer outro meio interior ou exterior de veículos destinada a qualquer fim (por publicidade)	15
11	Licença para publicidade sonora em veículos destinado a qualquer finalidade (por dia).	5
12	**Loteamento:** **- com área até 30.000 m2, excluídas as áreas institucionais e verdes (por m2)** **- com área superior a 30.000 m2, excluídas as áreas institucionais e verdes (por m2)**	 **0,07** **0,09**
13	**Renovação de licença para loteamento:** **- com área até 30.000 m2, excluídas as áreas institucionais e verdes (por m2)** **- com área superior a 30.000 m2, excluídas as áreas institucionais e verdes (por m2)**	 **0,007** **0,009**
14	**Unificação por lote a ser unificado**	**05**
15	**Desmembramento por lote desmebrado**	**10**
16	**Desdobro por lote individualizado resultante do desdobro**	**05**
17	**Licença para funcionamento de:** **- Torres de telecomunicações** **- Subestação de água** **- Subestação de energia**	 **1000** **2500** **5000**
18	Licença para colocação ou substituição de bombas de combustível e lubrificante, inclusive tanque (por unidade).	65
19	Licença para escavação nas vias e logradouros públicos (por m²)	08
20	Licença para instalação e permanência de circos ou parques de diversões, em locais destinados a esse fim (até o limite de vinte dias) Por cada dia excedente	65 07
21	Licença para abate de animais: Bovino ou assemelhado (por unidade) Suíno, caprino, ovino ou assemelhado (por unidade)	 13 07
22	Licença de fiscalização de veículos automotores para transporte de passageiros: Ônibus Micro-ônibus Transporte alternativo Táxi **Moto-táxi** Mudança de categoria ou transferência de propriedade de veículo	 50 45 40 30 **10** 15

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4329CEAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.05.001/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços na cidade de Fortaleza/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 03/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO) CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040, Coaçu – Eusébio/CE	UNIVERSO PETRÓLEO LTDA (POSTO MARAJÓ) CNPJ: 04.833.441/0001-25 Av. Visconde Rio Branco, 3675, Joaquim Távora, Fortaleza/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
LEITE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS (SOBRAL E PALÁCIO) CNPJ: 07.259.906/0001-74 Av. Antônio Sales, 902, Aldeota, Fortaleza/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelolicitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) SL	Valor 02 (Posto 02) PM	Valor 03 (Posto 03) SP	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,89	6,19	5,86	5,61	**5,89**	**0,10%**	**5,88**
02	Diesel S10	Lt	5,89	5,99	6,09	5,82	**5,95**	**0,10%**	**5,95**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:657B04B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2024 – CMDCA - TERMO ADITIVO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DA PROVA OBJETIVA, DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA REALIZAÇÃO E DO CALENDÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICAPUÍ – COMDCA

EDITAL N° 001/2024 – CMDCA

TERMO ADITIVO I – Do Conteúdo Programático, Da Prova Objetiva, das Condições Gerais para sua realização e do Calendário.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICAPUI - CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;
CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes, normas e orientações gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no município de Icapuí;
CONSIDERANDO que é imprescindível apresentar à sociedade, candidatos ao Conselho Tutelar que possuam minimamente conhecimentos das temáticas inerentes à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:
ADITIVAR a partir do item **6.14** e item **11** do **Edital 001/2024-CMDCA, de 12 de abril de 2024**, acrescentando os subitens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

6.14 No dia 23/05/2024 será realizada a prova de conhecimentos, objetiva, conforme conteúdo programático constante neste aditivo ao Edital 001/2024- CMDCA, para a qual o(a) candidato(a) deve obter a nota mínima de 6 (seis).
6.14.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a) necessário ao desempenho do cargo e valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado(a) do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, média 6 (seis).
6.14.2 As matérias, o peso de cada questão, o número de questões, a pontuação mínima para aprovação e a pontuação total da prova são apresentados no Quadro 1:
Quadro 1

Prova de Nível Médio	Matérias	Peso	Número de Questões	Pontuação mínima	Pontuação total da Prova
Conhecimentos Gerais	Português	3	10	60 pontos equivalentes à média 6	100
	Informática	2	5		
Conhecimentos Específicos		4	15		
Total de questões:			30		

6.15. Das Condições Gerais Para Realização da Prova:

6.15.1. O(a) candidato(a), em hipótese alguma, levará consigo o caderno de prova.
6.15.2. O(a) candidato(a) deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transpa- rente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão.
6.16.3 O modelo da prova ficará disponível para os(as) candidatos(as) na sede do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, a partir do dia 04/07/2023.
6.17.4 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respec- tiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, reló- gio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da comissão especial sobre tais equipamentos.
6.18.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os fiscais irão reco- lher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos.
6.19.6 O(a) candidato(a) somente poderá se retirar da sala de aplicação de provas a partir dos 60 (sessenta) minutos do horário de início das provas.

6.20 Conteúdo Programático para Prova Escrita
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069, de 13de julho de 1990) e suas alterações posteriores:
1. Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. O que é? Para que serve? Que condutas do CT revelam a proteção integral e quais caracterizam a au- sência de proteção. (art. 1°)
2. Garantir a prioridade absoluta – art. 4°
3. Dos Direitos Fundamentais (art. 7° ao art. 69)
4. Da Prevenção.
4.1. Disposições Gerais (art. 70 ao art. 73)
4.2. Prevenção Especial.
4.2.1 Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos (art. 74 ao art. 80)
5. Da Política de Atendimento
5.1. Disposições Gerais (art. 85 ao art. 89)
5.2. Entidades de Atendimento (art. 90 ao art. 94)
5.3. Fiscalização das Entidades (art. 95 ao art. 97)
6. Das Medidas de Proteção
6.1. Disposições Gerais (art. 98)

6.2. Das Medidas Específicas de Proteção (art. 99 ao art. 102)
7. Da Prática de Ato Infracional
7.1 Disposições Gerais (art. 103 ao art. 105)
7.2. Das Medidas Socioeducativas (art. 112 ao art. 125)
8. Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável (art. 129 ao art.130)
9. Conselho Tutelar (art. 131 ao art. 140)
10. Do Acesso à Justiça
10.1. Da Justiça da Infância e da Juventude (art. 145 ao art. 148)
11. Da Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento (art.191 ao art. 193)
12. Da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente (art. 194)
13. Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 236 e art. 249)
- Marco Legal pela Primeira Infância – Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- Lei Henry Borel – Lei Nº 14.344, de 24 de maio de 2022;
- Lei Menino Bernardo – Lei Nº 13.010, de 26 de junho de 2014;
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e suas alterações, em especial os artigos 1º, 2, 4, 6, 20 a 24 - Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

- Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase) e suas alterações posteriores;
- Sistema Único de Saúde (SUS); Saúde da criança e do adolescente; Saúde mental de crianças e adolescentes – Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Lei Nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar)e suas alterações posteriores;
- Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (Sistema de Garantia de Direitos da Cri- ança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência);
- Resolução CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

- Resolução Conjunta N° 1, de 18 de junho de 2009 (Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes);

LÍNGUA PORTUGUESA

Noções gerais. Acentuação gráfica e crase; classes de palavra; coesão e coe- rência; concordância verbal e nominal; funções sintáticas; pontuação; regência verbal e nominal; semântica.

INFORMÁTICA

Noções gerais. Conceitos básicos de hardware e software; pacote Office (Word, Excel e Power Point); Pacote Libre Office (Writer, Calce Impress); Internet; Correio eletrônico; Proteção e Segurança dos Dados.

11. DO CALENDÁRIO:

11.1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar está anexado neste edital;

Data	Etapa
12/04/2024	Publicação da Resolução do COMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
12/04/2024	Publicação do Edital
15 a 19/04/2024	Período de Inscrição
22/04/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
23 e 24/04/2024	Abertura do prazo de 02 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
24/04/2024	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
26 e 29/04/2024	Prazo de 02 (dois) dias para defesa do candidato impugnado.
30/04/2024	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
30/04/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
02/05/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
03 e 06/05/2024	Julgamento, pelo COMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
07/05/2024	Publicação, pelo COMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pela Comissão Especial, com cópia ao Ministério Público.
08/05/2024	Homologação dos inscritos habilitados a realizar prova objetva
09/05/2024	Publicação dos locais e horários da Prova
23/05/2024	Aplicação da prova
24/05/2024	Publicação dos resultados da prova.
27/05/2024	Final do Prazo de 01 (um) dia para recurso dos candidatos
28/05/2024	Publicação do resultado final da prova objetiva pela Comissão Especial, com cópia ao Ministério Público.
28/05/2024	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
29/05/2024	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha e apresentação dos candidatos habilitados.
28/05/2024 a 05/06/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
29/05/2024	Divulgação dos locais de votação, convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha e Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
04 /05/2024	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
04/05/2024	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
09/06/2024	Eleição (data da votação) e publicação extraoficial do resultado (a partir das 17h00min).
10/06/2024	Homologação do resultado final da eleição
12/06/2024	Posse

As demais disposições do Edital n° 001/2024 – CMDCA permanecem inaltera- das.

Icapuí, 8 de maio de 2024

GERCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA
Presidenta do CMDCA e Coordenadora da Comissão Especial

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:20FEAB9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº084/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº084/2022	
PROCESSO Nº 091/2022	**VALIDADE: 07. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a	

presente LICENÇA AMBIENTAL POR	
ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
JOSE WELLINGTON DOS SANTOS SALES	023.748.101-43
3. ENDEREÇO	
FAZENDA VACA SERRADA	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NA FAZENDA VACA SERRADA, EM UMA ÁREA DE 3,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA	
TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
• Graves riscos ambientais e de saúde;	
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
● Promover a proteção à fauna e flora locais;	
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;	
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;	
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.	
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;	
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução	
CONAMA Nº237/97.	
9. DATA DE EMISSÃO	
07/11/2022	

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D36CC718

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº085/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº085/2022	
PROCESSO Nº	**VALIDADE:**
092/2022	**07. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
NATALIANE LIMA DE OLIVEIRA	622.649.053-52
3. ENDEREÇO	
SÃO NICOLAU	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NA FAZENDA PA SÃO JOAQUIM, EM UMA ÁREA DE 2,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
• Graves riscos ambientais e de saúde;	
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
● Promover a proteção à fauna e flora locais;	
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;	
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;	
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.	
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;	
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.	
9. DATA DE EMISSÃO	
07/11/2022	

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5B25629E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº086/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº086/2022	
PROCESSO Nº 093/2022	**VALIDADE: 07. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR	
ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
MILTON CÉSAR DE SOUSA COSTA	020.868.563-42
3. ENDEREÇO	
FAZENDA RIACHO DO MEL	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NA FAZENDA PA SÃO JOAQUIM, EM UMA ÁREA DE 1,50 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
• Graves riscos ambientais e de saúde;	
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
● Promover a proteção à fauna e flora locais;	
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;	
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;	
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.	
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;	
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.	
9. DATA DE EMISSÃO	
07/11/2022	

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D6DC51CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº087/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº087/2022	
PROCESSO Nº	**VALIDADE:**
094/2022	**08. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
FRANCISCA IDAIANE DOS SANTOS CARNEIRO	080.148.193-73
3. ENDEREÇO	
FAZENDA VACA SERRADA	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NA FAZENDA VACA SERRADA, EM UMA ÁREA DE 5,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
• Graves riscos ambientais e de saúde;	
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
● Promover a proteção à fauna e flora locais;	
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	

● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.
9. DATA DE EMISSÃO
08/11/2022

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A8B0868E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº088/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N°088/2022	
PROCESSO Nº	**VALIDADE:**
095/2022	**08. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
MARIA IDAIÊDE DOS SANTOS CARNEIRO	074.361.523-94
3. ENDEREÇO	
FAZENDA VACA SERRADA	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NA FAZENDA VACA SERRADA, EM UMA ÁREA DE 5,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
• Graves riscos ambientais e de saúde;	
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
● Promover a proteção à fauna e flora locais;	
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;	
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;	
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.	
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;	
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.	
9. DATA DE EMISSÃO	
08/11/2022	

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:332DFEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº090/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO	
Nº090/2022	
PROCESSO Nº 097/2022	**VALIDADE: 08. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
MIRICLEI SOUZA DA CONCEIÇÃO	060.448.943-98
3. ENDEREÇO	
FAZENDA LAGOA DOS BOIS	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DOS BOIS, EM UMA ÁREA DE 2,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA	
TÉCNICA Nº 000/2022	

8. CONDICIONANTES
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
• Graves riscos ambientais e de saúde;
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
● Promover a proteção à fauna e flora locais;
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.
9. DATA DE EMISSÃO
08/11/2022

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:00D0FBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº091/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº091/2022	
PROCESSO Nº	**VALIDADE:**
098/2022	**28. 11. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
ALMECI DO CARMO VIEIRA	360.005.663-87
3. ENDEREÇO	
PAUS BRANCOS	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), LOCALIZADA NO PA SÃO JOAQUIM, EM UMA ÁREA DE 2,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
- Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
- A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
- Graves riscos ambientais e de saúde;	
- Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
- Promover a proteção à fauna e flora locais;	
- A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	
- Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;	
- A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;	
- Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.	
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;	
- Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.	
9. DATA DE EMISSÃO	
28/11/2022	

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1AAF96F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº092/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº092/2022	
PROCESSO Nº 101/2022	**VALIDADE: 15. 12. 2024**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR	

ADESÃO E COMPROMISSO à:	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**2. CPF/CNPJ**
LUCIVANE FERREIRA CRUZ	013.665.173-93
3. ENDEREÇO	
FAZENDA NOVA VIDA II	
4. MUNICÍPIO	**5. CEP**
Madalena/CE	63860-000
6. OBJETO DA LICENÇA	
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, BASEADA NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE NO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, ANEXO AO PROCESSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA OU BUBALINOCULTURA), FAZENDA NOVA VIDA II HECTARES, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.	
7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA	
TÉCNICA Nº 000/2022	
8. CONDICIONANTES	
● Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal:	
● Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
● Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
● A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:	
• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	
• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;	
• Graves riscos ambientais e de saúde;	
● Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
● Promover a proteção à fauna e flora locais;	
● A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;	
● Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;	
● A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;	
● Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.	
● Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;	
● Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte)** dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução	
CONAMA Nº237/97.	
9. DATA DE EMISSÃO	
15/04/2022	

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 195.293.253-04

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5BB4C758

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2024 - RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E A AGENDA PARA ENTREVISTAS.

A Comissão Organizadora desta seleção pública, nomeada através da Portaria nº 05/2024, de 29 de abril de 2024, da Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE, divulga o resultado da análise curricular e a agenda das entrevistas. A segunda etapa do Processo Seletivo ocorrerá na sede da Secretaria de Educação, do município de Nova Olinda/CE. - **Anexo I**.

Nova Olinda/CE, em 09 de maio de 2024.

FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

TAYNA PIRES FERREIRA.

SHIRLEY ALVES DA SILVA.

MAYARA ALENCAR SANTOS
Comissão Organizadora
Portaria - 05/2024.

EDITAL Nº 03/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE.

ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E AGENDA DAS ENTREVISTAS.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**DATA**	**HORÁRIO**	**SALA**
1	51	MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA GOMES	47	10/05/2024	MANHÃ 08:30	1
2	4	CLARICE SINFRONIO DA SILVA	46	10/05/2024	MANHÃ 08:45	1
3	31	ANA MARIA DA SILVA	45	10/05/2024	MANHÃ 09:00	1
4	141	ADELÂNIA RODRIGUES PEREIRA	45	10/05/2024	MANHÃ 09:15	1
5	1	ADRIANA JORGE DA SILVA	45	10/05/2024	MANHÃ 09:30	1
6	65	ANA PAULA DA SILVA	44,5	10/05/2024	MANHÃ 09:45	1

7	43	MARIA SOCORRO SANTANA LOPES	41	10/05/2024	MANHÃ 10:00	1
8	124	ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA	40	10/05/2024	MANHÃ 10:15	1
9	35	ELIANE BARBOSA DE LIMA SANTOS	40	10/05/2024	MANHÃ 10:30	1
10	48	ANTONETE ALVES DE SOUZA ALENCAR	39	10/05/2024	MANHÃ 10:45	1
11	74	CRIZONEIDE MATIAS DANTAS COSTA	39	10/05/2024	MANHÃ 11:00	1
12	100	AMANDA CORDEIRO DA SILVA	31	10/05/2024	TARDE 13:30	1
13	187	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	31	10/05/2024	TARDE 13:45	1
14	98	ROSILANE FERNANDES DA SILVA	30	10/05/2024	TARDE 14:00	1
15	132	MARIA PEREIRA DE JESUS	30	10/05/2024	TARDE 14:15	1
16	78	ARTHUR DAVISON GONÇALVES DINIZ	28	10/05/2024	TARDE 14:30	1
17	83	MIKAELLE DAMASCENO VIANA	28	10/05/2024	TARDE 14:45	1
18	28	WANESSA VITÓRIA EMIDIO DA SILVA	28	10/05/2024	TARDE 15:00	1
19	93	ADRIANA EMIDIO CORDEIRO	28	10/05/2024	TARDE 15:15	1
20	101	MARIA MARCIA DA SILVA	28	10/05/2024	TARDE 15:30	1
21	18	RÔMULO ALVES DA SILVA	28	10/05/2024	TARDE 15:45	1
22	13	ANA PAULA DOMINGOS MOURA	28	10/05/2024	TARDE 16:00	1
23	69	MARINETE BEZERRA DA SILVA	27	10/05/2024	TARDE 16:15	1
24	38	CICERA SIMONE GOMES DE SOUSA	27	10/05/2024	TARDE 16:30	1
25	45	PEDRO CARDOSO DA SILVA	27	10/05/2024	TARDE 16:45	1
26	66	ERIVAN DA SILVA RODRIGUES	27	10/05/2024	MANHÃ 08:30	2
27	131	LUANA LOPES DE LIMA	27	10/05/2024	MANHÃ 08:45	2
28	27	LIDIANE SALES DE MATOS SILVESTRE	26	10/05/2024	MANHÃ 09:00	2
29	41	ADELIANA ALVES FERREIRA	26	10/05/2024	MANHÃ 09:15	2
30	53	MARIA GORETE DOS SANTOS	25	10/05/2024	MANHÃ 09:30	2
31	99	VALERIA SOARES DA SILVA	24	10/05/2024	MANHÃ 09:45	2
32	15	JAIANE MATIAS GOMES	24	10/05/2024	MANHÃ 10:00	2
33	42	ANTONIA KELLIANY DE SOUZA SANTOS	24	10/05/2024	MANHÃ 10:15	2
34	149	GISNADIA FERREIRA DA SILVA	24	10/05/2024	MANHÃ 10:30	2
35	20	VANESSA CIDADE FERREIRA	24	10/05/2024	MANHÃ 10:45	2
36	40	CICERA JHENIFER DA SILVA COSTA	24	10/05/2024	MANHÃ 11:00	2
37	136	LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	24	10/05/2024	TARDE 13:30	2
38	25	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	24	10/05/2024	TARDE 13:45	2
39	23	MARIA NAIARA ALVES CORDEIRO	24	10/05/2024	TARDE 14:00	2
40	120	ANDERSON CAVALCANTE BERNARDO	24	10/05/2024	TARDE 14:15	2
41	10	ANTONIA JAMILLY CORDEIRO ALVES	24	10/05/2024	TARDE 14:30	2
42	86	ROSANGELA ALVES DE ARAUJO LIRA	24	10/05/2024	TARDE 14:45	2
43	3	PALMIRA DEICIANE RUFINO DOS SANTOS	24	10/05/2024	TARDE 15:00	2
44	105	SANDRA PEREIRA CORREIA	24	10/05/2024	TARDE 15:15	2
45	147	APARECIDA EDNAIRA SOARES DA SILVA	24	10/05/2024	TARDE 15:30	2
46	75	ALEXSANDRA DA SILVA CARVALHO	24	10/05/2024	TARDE 15:45	2
47	142	CICERA TAMIRES VITAL DA SILVA	23,5	10/05/2024	TARDE 16:00	2
48	130	NAIARA PEREIRA DE SOUSA	21	10/05/2024	TARDE 16:15	2
49	37	ROSANGELA FERREBA DE SOUSA	21	10/05/2024	TARDE 16:30	2
50	133	FRANCISCO DENILSON PEREIRA DA SILVA	19	10/05/2024	TARDE 16:45	2
51	59	ERIANE INACIO DA SILVA NUNES	17	10/05/2024	MANHÃ 08:30	3
52	155	JÉSSICA JACINTO DA SILVA	15	10/05/2024	MANHÃ 08:45	3
53	139	MARIA JULIANA SOARES RODRIGUES	15	10/05/2024	MANHÃ 09:00	3
54	183	MARIA CINTYA MENDONÇA PEREIRA	15	10/05/2024	MANHÃ 09:15	3
55	52	ERASMO DA SILVA RODRIGUES	15	10/05/2024	MANHÃ 09:30	3
56	56	ANTONIO ALAN DA SILVA CAMILO	15	10/05/2024	MANHÃ 09:45	3
57	108	MARIA DE LOURDES DE SOUZA P. SANTOS	15	10/05/2024	MANHÃ 10:00	3
58	134	MARIA TAYLLANNE FEITOSA DOS SANTOS	15	10/05/2024	MANHÃ 10:15	3
59	172	FERNANDA DA CUNHA FERNANDES	15	10/05/2024	MANHÃ 10:30	3
60	174	VIVIANE LEITE DINIZ	15	10/05/2024	MANHÃ 10:45	3
61	8	JAMILLY DINO DA SILVA	15	10/05/2024	MANHÃ 11:00	3
62	55	JOELIA DE LIMA SILVA	15	10/05/2024	TARDE 13:30	3
63	146	ADRIANA MARIA DA SILVA SOUZA	15	10/05/2024	TARDE 13:45	3
64	186	CICERA MARIA FEITOSA PEREIRA	15	10/05/2024	TARDE 14:00	3
65	169	CICERA TATIANE BATISTA OLIVEIRA	15	10/05/2024	TARDE 14:15	3
66	92	JOSE GILIARD GONÇALVES SILVA	15	10/05/2024	TARDE 14:30	3
67	102	CONSTÂNCIA FERNANDES DA SILVA	15	10/05/2024	TARDE 14:45	3
68	182	THIAGO DOS SANTOS SOUSA	15	10/05/2024	TARDE 15:00	3
69	26	VANESSA MARTINS DE SOUZA SANTOS	15	10/05/2024	TARDE 15:15	3
70	54	PALOMA CANDIDO FERREIRA	15	10/05/2024	TARDE 15:30	3
71	63	MARIA KARINNE SOUZA DE CARVALHO	15	10/05/2024	TARDE 15:45	3
72	115	RAQUEL BATISTA DA SILVA	15	10/05/2024	TARDE 16:00	3
73	152	MARIA HELOISA DA SILVA CARMO	15	10/05/2024	TARDE 16:15	3
74	125	MARIA DE FÁTIMA F. DE OLIVEIRA RODRIGUES	15	10/05/2024	TARDE 16:30	3
75	150	JAINE BATISTA DA SILVA	15	10/05/2024	TARDE 16:45	3
76	127	ANTONIA JOSY DOS SANTOS	15	13/05/2024	MANHÃ 08:30	1
77	140	ISADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO DA SILVA	15	13/05/2024	MANHÃ 08:45	1
78	175	ANA MANDU FERNANDES	15	13/05/2024	MANHÃ 09:00	1
79	181	MARIA GESIELE SARAIVA	15	13/05/2024	MANHÃ 09:15	1
80	72	LAUDECY RIBEIRO DA SILVA GOMES	15	13/05/2024	MANHÃ 09:30	1
81	135	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	15	13/05/2024	MANHÃ 09:45	1
82	60	ANTONIA PAULA SOARES DE SOUZA	15	13/05/2024	MANHÃ 10:00	1
83	113	EVÂNIA ALVES DE LIMA SILVA	15	13/05/2024	MANHÃ 10:15	1
84	7	LETICIA NASCIMENTO DE MATOS	15	13/05/2024	MANHÃ 10:30	1
85	33	MARIA CRISTINA SANTOS DE SALES	15	13/05/2024	MANHÃ 10:45	1
86	34	ANGELA MARIA LEITE SANTOS	15	13/05/2024	MANHÃ 11:00	1
87	80	MARIA DAMIANA DE SOUZA	15	13/05/2024	TARDE 13:30	1
88	117	LIDIANE EMIDIO CORDEIRO	15	13/05/2024	TARDE 13:45	1
89	163	DAMIANA CORDEIRO DE LIMA	15	13/05/2024	TARDE 14:00	1
90	176	ANTONIA GESSICA SOARES DA SILVA	15	13/05/2024	TARDE 14:15	1
91	158	CICERA JANIELE DA SILVA	15	13/05/2024	TARDE 14:30	1
92	90	RAFAEL DA SILVA HONORATO	15	13/05/2024	TARDE 14:45	1
93	104	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	15	13/05/2024	TARDE 15:00	1
94	119	JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA	15	13/05/2024	TARDE 15:15	1
95	17	CAROLINE MACIEL DA SILVA	15	13/05/2024	TARDE 15:30	1

96	89	MARIA CRISTINA DOS PRAZERES ALVES	15	13/05/2024	TARDE 15:45	1
97	96	MARIA AMANDA SOARES DA SILVA	15	13/05/2024	TARDE 16:00	1
98	188	RISONEIDE SILVA MUNIZ	15	13/05/2024	TARDE 16:15	1
99	106	CICERA RIVANIA ALVES DA SILVA	15	13/05/2024	TARDE 16:30	1
100	49	ANTONIO DE SOUZA SILVA	15	13/05/2024	TARDE 16:45	1
101	123	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	12	13/05/2024	MANHÃ 08:30	2
102	67	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	10	13/05/2024	MANHÃ 08:45	2
103	159	LUCIMAR ALVES DE MOURA	0		desclassificada	

MERENDEIRA

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR	DATA	HORÁRIO	SALA
1	32	MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	49	13/05/2024	MANHÃ 09:00	2
2	30	ANA RAQUEL DIAS DA SILVA	48	13/05/2024	MANHÃ 09:15	2
3	91	TEREZA CORDEIRO DA SILVA MATOS	47	13/05/2024	MANHÃ 09:30	2
4	82	MARIA PAULA DA SILVA	45	13/05/2024	MANHÃ 09:45	2
5	116	SUELLANY DA SILVA SANTOS	36	13/05/2024	MANHÃ 10:00	2
6	19	LUCILANNA NUNES FERREIRA	36	13/05/2024	MANHÃ 10:15	2
7	76	MARIA LINDALCY GOMES FEITOSA DA SILVA	32	13/05/2024	MANHÃ 10:30	2
8	70	FABIANA BATISTA DE LIMA	27,5	13/05/2024	MANHÃ 10:45	2
9	88	CICERA OLIVEIRA SILVA TAVARES	27	13/05/2024	MANHÃ 11:00	2
10	16	SOLANGE RICASSIA MACÊDO	26	13/05/2024	TARDE 13:30	2
11	126	JOYCE FERREIRA ALENCAR	26	13/05/2024	TARDE 13:45	2
12	185	JOÃO BOSCO DE SOUZA LIMA	25	13/05/2024	TARDE 14:00	2
13	81	FRANCISCA JANIELLY RODRIGUES DA SILVA	24	13/05/2024	TARDE 14:15	2
14	44	IARA TEREZA DIAS MATOS	24	13/05/2024	TARDE 14:30	2
15	22	MARIA APARECIDA SANTANA ALVES	23	13/05/2024	TARDE 14:45	2
16	109	CICERA SELMA FEITOSA FERNANDES	23	13/05/2024	TARDE 15:00	2
17	97	CICERA ALVES DE MOURA	22	13/05/2024	TARDE 15:15	2
18	157	MARIA CLAUDETE RODRIGUES NEVES	20	13/05/2024	TARDE 15:30	2
19	39	VERA LÚCIA FERREIRA CIDADE	20	13/05/2024	TARDE 15:45	2
20	73	LUCICLEIDE FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	20	13/05/2024	TARDE 16:00	2
21	68	MARIA RANIELES DIAS DA SILVA	19	13/05/2024	TARDE 16:15	2
22	21	RUBENS DARLAN VIEIRA DA SILVA	19	13/05/2024	TARDE 16:30	2
23	184	CICERA RAIANE SILVA TEMOTEO	18	13/05/2024	TARDE 16:45	2
24	94	MARIA APARECIDA RODRIGUES	15	13/05/2024	MANHÃ 08:30	3
25	6	MARIA IVANY BATISTA AZEVEDO	15	13/05/2024	MANHÃ 08:45	3
26	121	CICERA JANAINA ALVES DE OLIVEIRA MUNIZ	15	13/05/2024	MANHÃ 09:00	3
27	138	MARIA SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS	15	13/05/2024	MANHÃ 09:15	3
28	179	BRUNA PÂMELA BREZING DE GOES	15	13/05/2024	MANHÃ 09:30	3
29	170	ROSIVANIA LUCIA ALVES DA SILVA SOUSA	15	13/05/2024	MANHÃ 09:45	3
30	14	ROSIENE DINO DA SILVA DOS SANTOS	10	13/05/2024	MANHÃ 10:00	3

VIGILANTE

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR	DATA	HORÁRIO	SALA
1	47	ALBERTO SOBRINHO GOMES CIDADE	55	13/05/2024	MANHÃ 10:15	3
2	189	ELIAS MOREIRA SOARES	49	13/05/2024	MANHÃ 10:30	3
3	24	CICERO BATISTA DA SILVA	46,5	13/05/2024	MANHÃ 10:45	3
4	2	JOSÉ SOARES ALVES	46	13/05/2024	MANHÃ 11:00	3
5	87	JOSÉ SINDOR PEREIRA	45	13/05/2024	TARDE 13:30	3
6	110	JOSÉ HUMBERTO LUCENA	45	13/05/2024	TARDE 13:45	3
7	62	LEONILSON MARCELINO DA SILVA	39	13/05/2024	TARDE 14:00	3
8	84	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	39	13/05/2024	TARDE 14:15	3
9	58	WISNAEL MACARIO DANTAS	36	13/05/2024	TARDE 14:30	3
10	11	DAMES CHARLES DA SILVA	36	13/05/2024	TARDE 14:45	3
11	122	RAMON EDSON TEIXEIRA BARBOSA	36	13/05/2024	TARDE 15:00	3
12	9	MARCONES NUNES FERREIRA	31	13/05/2024	TARDE 15:15	3
13	161	MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	30,5	13/05/2024	TARDE 15:30	3
14	128	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	28	13/05/2024	TARDE 15:45	3
15	50	JOSÉ VITOR ANTONIO FERREIRA	27	13/05/2024	TARDE 16:00	3
16	107	RENALDO FERREIRA LEITE FILHO	25	13/05/2024	TARDE 16:15	3
17	46	JOSÉ SABINO DA SILVA	24	13/05/2024	TARDE 16:30	3
18	29	JOÃO LUCAS CASTRO DE BRITO	24	13/05/2024	TARDE 16:45	3
19	160	BRUNO SOARES DA SILVA	24	14/05/2024	MANHÃ 08:30	1
20	180	NACELIO ALVES DA SILVA	24	14/05/2024	MANHÃ 08:45	1
21	71	BRUNO SOUZA DA SILVA	24	14/05/2024	MANHÃ 09:00	1
22	61	GEFFESON FREIRE TEIXERA	24	14/05/2024	MANHÃ 09:15	1
23	151	FELIPE PEDRO DA SILVA	24	14/05/2024	MANHÃ 09:30	1
24	95	JOSÉ DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	24	14/05/2024	MANHÃ 09:45	1
25	79	MARIO SERGIO PEIXOTO NOGUEIRA	24	14/05/2024	MANHÃ 10:00	1
26	165	ANTONIO EDIVALDO PAULINO DA COSTA	23	14/05/2024	MANHÃ 10:15	1
27	154	CICERO RODRIGUES NEVES	23	14/05/2024	MANHÃ 10:30	1
28	168	LEILA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	22	14/05/2024	MANHÃ 10:45	1
29	148	FRANCISCO LADISLAU DOS SANTOS	22	14/05/2024	MANHÃ 11:00	1
30	5	ANTONIO ICARO RIBEIRO DOS SANTOS	20	14/05/2024	TARDE 13:30	1
31	153	CACIO LEITE SANTANA	19,5	14/05/2024	MANHÃ 08:30	2
32	171	ANTONIO FELIPE DE MENESES	19	14/05/2024	MANHÃ 08:45	2
33	85	ANTONIO MARCOS CARVALHO	19	14/05/2024	MANHÃ 09:00	2
34	57	JOSÉ OSMAR LAURENTINO DA SILVA	19	14/05/2024	MANHÃ 09:15	2
35	103	CICERO THAVINIO PEIXOTO DOS SANTOS	17	14/05/2024	MANHÃ 09:30	2
36	137	FRANCISCO RENATO LIMA DE ANCELMO	17	14/05/2024	MANHÃ 09:45	2
37	166	GERMANO CHAVIER DA COSTA	17	14/05/2024	MANHÃ 10:00	2
38	129	JOÃO GOMES DO NASCIMENTO	17	14/05/2024	MANHÃ 10:15	2
39	164	ROBSON SOUZA PEREIRA	17	14/05/2024	MANHÃ 10:30	2
40	114	TAINÁ DA SILVA SOUZA	15	14/05/2024	MANHÃ 10:45	2
41	36	JOSÉ MARLON SANTOS DE SALES	15	14/05/2024	MANHÃ 11:00	2
42	64	LUCAS ALVES COSTA	15	14/05/2024	TARDE 13:30	2
43	12	KEYLLON ALVES LIMA	15	14/05/2024	MANHÃ 08:30	3
44	77	FRANCISCO ITALO GONÇALVES SAMPAIO	15	14/05/2024	MANHÃ 08:45	3

45	144	CICERO LOPES NEVES	15	14/05/2024	MANHÃ 09:00	3
46	112	LUCELIA DA CUNHA FRANCA OLIVEIRA	15	14/05/2024	MANHÃ 09:15	3
47	143	VALBER BATISTA SILVA	15	14/05/2024	MANHÃ 09:30	3
48	177	ANTONIO GUILHERME FILINTO ALVES	15	14/05/2024	MANHÃ 09:45	3
49	111	JOÃO VICTOR OLIVEIRA RODRIGUES	15	14/05/2024	MANHÃ 10:00	3
50	118	RAFAEL REGIS ALVES DE MATOS	15	14/05/2024	MANHÃ 10:15	3
51	167	CICERO MATEUS DE MATOS ALMEIDA	15	14/05/2024	MANHÃ 10:30	3
52	162	MATHEUS RUFINO CALDAS	15	14/05/2024	MANHÃ 10:45	3
53	145	HEBERTON GEOVANE N. DE OLIVEIRA	15	14/05/2024	MANHÃ 11:00	3
54	173	LUIZ DIOGO SILVA	15	14/05/2024	TARDE 13:30	3
55	156	DANILO DE OLIVEIRA CRUZ	10	14/05/2024	13:45	3
56	178	JOÃO GLEDSON FILINTO ALVES	0		DESCLASSIFICADO	

Nova Olinda/CE, em 09 de maio de 2024.

FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

TAYNA PIRES FERREIRA.

SHIRLEY ALVES DA SILVA.

MAYARA ALENCAR SANTOS
Comissão Organizadora
Portaria - 05/2024.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0F317DDC

